

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

SARAH MACIEL GURGEL

UNIDADE DE RECEPÇÃO INICIAL PARA ADOLESCENTES EM  
CONFLITO COM A LEI: LUIS BARROS MONTENEGRO

FORTALEZA - CEARÁ  
2011



SARAH MACIEL GURGEL

UNIDADE DE RECEPÇÃO INICIAL PARA ADOLESCENTES EM  
CONFLITO COM A LEI: LUIS BARROS MONTENEGRO

Trabalho de Conclusão de Curso submetido à Coordenação do Curso de  
Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Ceará como requisito  
para a conclusão do Curso de Arquitetura e Urbanismo, tendo como  
orientador o Prof. Dr. Marcondes Araujo Lima

FORTALEZA - CEARÁ  
2011



SARAH MACIEL GURGEL

UNIDADE DE RECEPÇÃO INICIAL PARA ADOLESCENTES EM  
CONFLITO COM A LEI: LUIS BARROS MONTENEGRO

Trabalho de Conclusão de Curso submetido à Coordenação do Curso de  
Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Ceará como requisito  
para a conclusão do Curso de Arquitetura e Urbanismo, tendo como  
orientador o Prof. Dr. Marcondes Araujo Lima

Aprovada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Marcondes Araujo Lima (UFC)  
Orientador

---

2º Examinador

---

Arq. Amando Costa  
3º Examinador

FORTALEZA - CEARÁ  
2011



Dedico esse trabalho a minha mãe, Sâmara Maciel, que com sua experiência e sabedoria me incentivou e orientou durante todo o processo de elaboração do meu projeto, seus conselhos, oriundos de sua vasta vivência na área dos direitos das crianças e adolescentes, me foram de grande valia. Também por seu carinho, amor, dedicação e por tudo que me proporciona de forma incondicional.

## AGRADECIMENTOS.

Aos meus pais Paulo Gurgel e Sâmara Maciel, por todo o amor incondicional, que sei sentirem por mim, sempre acreditando, incentivando e apoiando todas as minhas decisões;

Ao meu irmão querido, amigo e futuro colega de profissão, Paulinho, pelo companheirismo, confiança e paciência;

À Márcia, que me auxilia diariamente, meu obrigada muito especial, sem ela não seria possível a organização e concentração no ambiente doméstico;

À minha prima, Simone Maciel, pela amizade;

Ao Professor Marcondes Araujo Lima, pela aprendizagem e empolgação, que me ajudaram a concluir com êxito esse processo;

A todos os funcionários e professores do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFC, que ao longo dos últimos 6 anos ajudaram e participaram na minha formação e trajetória de vida profissional, fazendo daquele espaço, minha segunda casa.

Aos 19 companheiros, que embarcaram comigo na fantástica experiência universitária, há seis anos atrás: Bia Chaves, Bia Câmara, Bruno, Camila, Clarissa, Dimitri, Lucilla, Kélvia, Otávio, Paulo, Marcelo, Marina, Mayara, Milena, Raquel, Renatinha, Ricardo, Tiago e Yana, pela união;

Aos profissionais com os quais tive a oportunidade de trabalhar e aprender: Ronaldo Navarro, Luciano Saraiva, Márcia Cavalcante, Anelise de Castro, Regina Fontenele, Paulo Henrique Costa, Regis Freire, Roberto Castelo, Ricardo Fernandes, Ricardo Accioly e Renata Farias;

Aos servidores da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e da unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, pela colaboração e presteza nas informações e coletas de dados do meu campo de pesquisa;

Às minhas Avós, Betina Gurgel e Iêda Maciel (in memoriam), pelo exemplo de mulheres guerreiras a ser seguido;

Finalmente, gostaria de agradecer a todos que fazem parte da minha imensa família ampliada, pelas boas expectativas e positivismo creditados a minha pessoa.

Muito obrigada.

"A humanidade precisa de sonhos para suportar a miséria nem que seja por um instante."

Oscar Niemeyer



	INTRODUÇÃO	.1	13
	TEMA	.1.1	13
	JUSTIFICATIVA	.1.2	15
	OBJETIVOS	.1.3	19
	OBJETIVO GERAL	.1.3.1	19
	OBJETIVOS ESPECIFICOS	.1.3.2	19
	METODOLOGIA	.1.4	20
	ESTRUTURA DO TRABALHO	.1.5	22
	EVOLUÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES	.2	24
	PANORAMA BRASIL E CEARÁ	.3	32
ESTUDO DE CASO: UNIDADE DE RECEPÇÃO LUIS BARROS MONTENEGRO		.4	35
	FUNDAMENTOS	.5	41
	O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	.6	46
	PERSPECTIVAS DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	.6.1	46
	INTEGRAÇÃO SOCIAL	.6.2	47
	PROJETO - MEMORIAL DESCRITIVO	.7	49
	PÚBLICO ÁLVO	.7.1	49
	PROPOSTA PEDAGÓGICA	.7.2	49
	PROPOSTA ARQUITETÔNICA	.7.3	58
	PROGRAMA NECESSIDADES	.7.3.1	58
	FLUXOGRAMA	.7.3.2	59
	IMPLANTAÇÃO	.7.3.3	60
	PARTIDO ARQUITETÔNICO	.7.3.4	62
	ZONEAMENTOS	.7.3.5	74
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	.8	76
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	.9	79



## LUGARES MODIFICAM PESSOAS?

O estudo e a criação de paisagens, cidades e edifícios envolvem uma relação complexa de várias disciplinas, provenientes de duas modalidades de saber: uma objetiva/científica e outra subjetiva / empírica.

Quando fazemos arquitetura é possível estabelecer soluções técnicas onde as ciências exatas nos garantem o perfeito funcionamento da obra quanto a sua estabilidade física. Entretanto, existe uma estabilidade social, que não se apropria de um conhecimento objetivo, nos proporcionando questionamentos e dúvidas:

Será que aquele espaço projetado está coerente com o contexto e valores éticos, morais e sociais?

Será que o usuário terá melhoria na sua qualidade de vida?

Será que os habitantes deste espaço terão suas vidas modificadas?

Será que lugares modificam pessoas?

Diante destas indagações sobre um conhecimento subjetivo, escolho o tema para conclusão do meu trabalho final de graduação: *o atendimento sócioeducativo de adolescentes em conflito com a lei.*

Inicialmente, pensei em desenvolver um projeto arquitetônico de um centro educacional para adolescentes infratores sentenciados com a medida sócioeducativa privativa de liberdade, entretanto ao iniciar a pesquisa, o contato com os ambientes e as pessoas, direcionaram meu intento para outro tipo de serviço, visto que, nas visitas realizadas tive oportunidade de conhecer o sistema, visitando as unidades e me reunindo com os dirigentes e técnicos da área social que são responsáveis pela execução da medida sócioeducativa no estado do Ceará.

Ao apresentar as minhas intenções, fui desafiada por estes, a elaborar um projeto que fosse direcionado a recepção inicial do adolescente acusado da prática de atos infracionais, isto posto, frente à real necessidade que o estado apresenta de um equipamento que efetivamente corresponda as demandas apresentadas atualmente.

A unidade de acautelamento inicial dos adolescentes a quem se atribui a prática de atos infracionais, responsável por este serviço encontra-se em precárias condições de funcionamento, com estruturas fora dos padrões estabelecidos nas normativas legais, além de não corresponder quantitativamente, nem qualitativamente as necessidades da Instituição e de seus usuários.

Movida pelo incentivo dos dirigentes e da perspectiva de ver meu projeto efetivamente sendo utilizado para a construção deste novo equipamento social, assim como, acreditando que irei colaborar para o efetivo exercício da cidadania deste público alvo, aceitei o desafio imposto, ressaltando o total apoio do meu Orientador o Professor Dr. Marcondes Araujo Lima, bem como, das equipes do setor de arquitetura da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e da Coordenação e técnicos da Célula de Proteção Social Especial da execução das Medidas Sócioeducativas.

Minhas apreensões diante da realidade da criança e do adolescente em situação de risco são anteriores a decisão de realizar este trabalho. Durante 10 anos minha mãe, Sâmara Maciel, foi Diretora do Abrigo Tia Júlia, Instituição pública para crianças abandonadas, e também foi coordenadora por um período de seis anos da Proteção Social Especial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Organização responsável pela execução das medidas sócioeducativas no estado do Ceará. Portanto, desde criança, como também por toda a minha vida, presenciei de perto ações positivas e episódios tristes decorrentes de seu trabalho institucional, sempre relacionados com a política de direitos das crianças e adolescentes.

Nesta caminhada dois sentimentos principais vinham à tona: Primeiro a indignação por constatar que nem todos tiveram as mesmas oportunidades que eu tive e segundo a esperança, no caso, representada por minha mãe, de que existem pessoas buscando reverter esse quadro. Hoje, decido projetar uma **Unidade de Recepção inicial para Adolescentes acusados da prática de ato infracional**, com a certeza de que, mesmo diante das incoerências e injustiças sociais, é possível realizar ações que contribuam para um mundo melhor.

A partir deste tema, nos deparamos com a parcela da sociedade que mais está exposta à violação de seus direitos: abuso sexual e exploração comercial, maus-tratos, negligência e abandono familiar, exploração do trabalho infantil, tráfico internacional e desaparecimentos, adoções irregulares, tortura, prisões arbitrárias, precárias condições de moradia, de saúde, de educação, de cultura e de lazer, são exemplos da violência ao qual está submetida uma boa parcela das crianças e adolescentes deste país, apresentando-se muito mais como vítimas do que como agressores.

Para esses cidadãos a situação de carência afetiva, ausência de políticas públicas eficazes, de expectativas educacionais e profissionais, assim como, o desenvolvimento em um ambiente de abusos, violência, exploração e violação de seus direitos se refletem na não assimilação de valores básicos para uma convivência pacífica, sendo cooptados desde muito cedo para o mundo da infração, do consumo e tráfico de drogas e conseqüentemente para o universo da criminalidade.



Fig. 01 - Criança limpando  
vidro de carro.  
Fonte: [http://www.flickr.com/photos/  
delmialvarez/5947241411/in/  
photostream/](http://www.flickr.com/photos/delmialvarez/5947241411/in/photostream/)

O fato é que existe um grupo social que requer atenção. Tratá-los como “desajustados sociais” que deveriam ser afastados do convívio social é favorável a um ciclo automantenedor. Tampouco, devem ser identificados como produtos do meio ou vítimas de um sistema social, encarando o delito como estratégia de sobrevivência. O adolescente que está momentaneamente em conflito com a lei deve ser na prática atendido como é proposto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, como um sujeito de direitos e obrigações, próprios de uma pessoa em desenvolvimento.

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA prevê a aplicação de medidas sócio-educativas a adolescentes que praticaram ato infracional, artigo 112, sendo aplicadas segundo a capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração. Seguindo a ordem:

Advertência;

Obrigação de reparar o dano;

Prestação de serviço à comunidade;

Liberdade assistida;

Regime de semiliberdade;

Internação em estabelecimento educacional, “constituindo-se medida privativa de liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.”

Frente aos elevados índices de violência, identifica-se o envolvimento dos adolescentes em práticas infracionais, que conduzem a sua apreensão, sinalizando em muitas das situações para a necessidade de inseri-los em medidas sócioeducativas, como forma de interrupção do ciclo de violência ao qual ficam expostos, assim como de responsabilizá-los por atos ilícitos por eles cometidos.

Na prática, ao cometer o ato infracional, o adolescente deve ser encaminhado pela polícia a uma Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente- DCA, cabendo ao delegado tomar as providências administrativas necessárias (ouvir o acusado, reunir provas e buscar testemunhas), para registrar a ocorrência e apresentar o caso ao Ministério Público.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, determina o atendimento inicial integrado

ao adolescente em conflito com a lei, mediante a integração operacional de órgãos do judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Assistência Social e segurança pública, orientando que funcionem preferencialmente em um mesmo local (Art. 88, Inciso V, do ECA), com vistas a agilizar o atendimento inicial ao adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional. Também visa a garantia dos princípios da brevidade e da excepcionalidade, de maneira a evitar que os adolescentes permaneçam privados de liberdade por período superior ao estritamente necessário e ao prazo limite determinado pelo ECA. A agilidade desse atendimento inicial necessita da integração de todos os órgãos, que devem atuar em completa sinergia e em regime de plantões (finais de semana e feriados).

Nesse contexto, surge a Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, com ações voltadas para o acolhimento transitório do adolescente ao qual se atribui a prática de ato infracional, a unidade atende adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 12 e 18 anos, oriundos da Delegacia da Criança e do Adolescente, assim como, das Comarcas do Interior do Estado, que deverão ser apresentados ao Poder Judiciário, com vistas, a remissão e entrega do adolescente aos seus familiares, ou aplicação da medida sócioeducativa e imediata transferência para um Centro educacional.

Em 2006, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH) e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) apresentaram o Sistema Nacional Sócioeducativo (SINASE), documento, onde estão organizados, além de parâmetros pedagógicos, também parâmetros arquitetônicos para Unidades de Atendimento Socioeducativo destinado a adolescente em conflito com a Lei. Por ser um “instrumento” recente, no qual seus princípios ainda estão sendo aplicados, trata-se de uma oportunidade para os produtos arquitetônicos que apóiam a gestão pedagógica serem revistos, incluído neste caso, a Unidade de Recepção Inicial para adolescentes acusados da prática de ato infracional.

Assim, é baseada nesse tripé “legislação x pedagogia x arquitetura” que este trabalho se justifica dentro das mudanças de paradigmas da sociedade. Compreendendo tanto a obrigação do cumprimento da lei (ou até mesmo o questionamento dela), como também afirmação de valores sociais.

Projetar uma construção destinada a recepção inicial de adolescentes acusados da prática de atos infracionais, com capacidade de cumprir sua função protetiva e punitiva, resguardada nos princípios legais, necessários ao atendimento dos direitos dos adolescentes e seus familiares.

Propor a edificação de uma unidade de atendimento inicial ao adolescente acusado da prática de ato infracional, condizente com as demandas da sociedade atual;

Estabelecer uma proposta de redimensionamento de espaços fundamentada nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA e do Sistema Nacional Sócioeducativo - SINASE;

Analisar as estruturas utilizadas atualmente e propor mudanças que venham a referenciar as evoluções do atendimento mediante as novas políticas de atendimento.



Fig. 02 - Grades e Cobogós, atual URLBM.

#### 1.4. METODOLOGIA

Para a elaboração de um projeto arquitetônico responsável e coerente com as exigências estabelecidas na temática escolhida, optei por uma metodologia que favoreceu a compreensão do funcionamento do sistema socioeducativo nos seus diversos aspectos: histórico, pedagógico, legal, arquitetônico e operacional.

Para a efetiva realização do projeto, elaborei um planejamento estratégico que favoreceu a elaboração do trabalho, seguindo etapas seqüenciais, abaixo descritas:

- Acesso a referências bibliográficas, que pudessem subsidiar o entendimento da problemática social e arquitetônica, numa perspectiva macro e histórica. Etapa de fundamental importância para a assimilação dos conceitos evolutivos dos direitos das Crianças e dos Adolescentes e que influenciaram a conjuntura arquitetônica de cada etapa do atendimento dispensado a esse segmento, em nível nacional e internacional.

Nesse sentido, a pesquisa encontrou subsídios nos textos de leis, resoluções, documentos pedagógicos, livros, filmes, monografias, trabalhos de graduações, revistas, artigos e reportagens de jornais.

- Com a intenção de conhecer a prática institucional do atendimento socioeducativo, sua dinâmica, rotinas e funcionamento, realizei visitas de campo:

- Inicialmente, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, Instituição responsável pelo atendimento do adolescente em conflito com a lei no Ceará, onde obtive informações acerca das ações por eles desenvolvidas e a forma organizacional do sistema, de posse de devida autorização da Coordenadoria da proteção social e medidas socioeducativas, realizei visitas a duas Unidades de Internação: Centro Educacional Patativa do Assaré - CEPA, localizado no bairro Granja Santa Fé e no Centro Educacional Cardeal Aloísio Lorscheider -CECAL, localizado no bairro Planalto Airton Senna, que apesar de possuírem regime de permanências dos adolescentes distintos à Unidade de Recepção, possuem um programa de necessidade e relações arquitetônicas coincidentes, desta forma auxiliando no futuro exercício projetual.

- Com um olhar mais detalhado, dei seqüência ao estudo, visitando o “Complexo integrado de atendimento à criança e ao adolescente” onde está

localizada a atual Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, localizado no bairro Presidente Kennedy (objeto do meu projeto) e o terreno disponível pela STDS para a construção da futura Unidade de Recepção, teoricamente, que substituirá as estruturas de funcionamento atual, já existente no local.

Realizei várias visitas, onde pude fazer registros fotográficos e conhecer o funcionamento e as necessidades de cada ambiente, observando suas peculiaridades de segurança e acessibilidade. Por meio de entrevistas dirigidas, conversas informais e observações, apreendi as ambições, frustrações e sentimentos dos habitantes daquele lugar, refletindo posteriormente em conceitos arquitetônicos que subsidiarão a materialidade do edifício proposto. Nas visitas também foi possível observar a dinâmica e os fluxos que ocorrem no “complexo” compreendendo o entorno físico do terreno disponível para a implantação do novo edifício.

Realizei abordagens com a dirigente, os técnicos (pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e arquitetos da STDS) e demais funcionários de apoio, que relataram a realidade e as dificuldades da rotina dessas unidades, sempre tentando extrair as relações arquitetônicas que se estabeleciam em seu dia a dia, facilitando ou prejudicando a realização de seus trabalhos.

- Após a coleta de dados sobre o terreno, e compreendendo as atividades e usuários que se articulariam neste projeto numa perspectiva pedagógica, segui em busca de identificar elementos e relações arquitetônicas que pudessem servir ao que se espera da edificação. Neste momento buscando referências arquitetônicas tanto em edificações de tipologia semelhante, como me inspirando em apenas sensações, que outros tipos de arquitetura proporcionam, montei uma base para iniciar a tarefa de projetar. Auxiliada por recursos como o desenho a mão, maquetes físicas, desenho auxiliado por computador, dentre eles os programas Sketchup, Autocad e Google Earth, tanto durante o processo de encontrar soluções cabíveis a tipologia, quanto para representá-la a título de entendimento comum.

Assim, me propus a articular conhecimentos objetivos adquiridos durante a vida acadêmica e de experiências profissionais, com apreensões subjetivas tão peculiares ao tema escolhido, sendo cuidadosa ao decidir que soluções adotar, tendo em vista, a responsabilidade gigantesca que envolve a vida de tantas

## 1.5. ESTRUTURA DO TRABALHO

O trabalho se caracteriza na apresentação textual e outra onde se representa o desenho pensado para o projeto.

O texto vem com o intuito de justificar a temática escolhida, registrar a pesquisa realizada, minhas apreensões e experiências com o tema e posteriormente explicar os desenhos. Desse modo, a primeira parte do trabalho se organizou em capítulos da seguinte maneira:

Capítulo 01 - apresento o tema, minhas justificativas, objetivos e metodologia do trabalho.

Capítulo 02 - apresento o histórico da evolução dos direitos das crianças e dos adolescentes, avaliando a legislação de cada época passada e atual, as propostas pedagógicas, políticas públicas empregadas e a repercussão destes aspectos na arquitetura e na sociedade.

Capítulo 03 - apresento o panorama no Brasil e no Ceará da situação do adolescente em conflito com a lei. Onde após mostrar dados gerais, chego ao caso específico da Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro.

Capítulo 4 - apresento o estudo de caso da Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro.

Capítulo 05 - condenso e analiso os fundamentos aos quais tive contato durante minhas leituras, visitas de campo e conversas com profissionais. Trata-se de um capítulo importante, pois foi por meio dele, que adquiri informações e inspiração para buscar soluções arquitetônicas condizentes com o tema.

Capítulo 06 – desenvolvido com a intenção de identificar melhor o principal usuário do edifício em questão: “o adolescente acusado da prática de atos infracionais”. ao final deste capítulo se compreende melhor a importância da existência de uma proposta pedagógica perante esta situação.

Capítulo 7 - dando seqüência lógica ao trabalho, inicio as observações referentes ao

projeto propriamente dito. Elencando primeiro o público alvo a que se destina , em seguida a proposta pedagógica realizada a partir das recomendações das legislações existentes, recomendações da administração da URLBM e conclusões minhas após tal pesquisa.

Como reflexo e tentando conciliar-se com a proposta pedagógica é exposta a proposta arquitetônica, o primeiro ponto foi organizar as recomendações da proposta pedagógica referente aos espaços, assim mostro um programa de necessidades e logo mais um fluxograma. Pautada por esses dois instrumentos inicio a explicar como se deu o exercício projetual, indicando as idéias para implantação, partidos arquitetônicos e zoneamentos.

Capítulo 08 - apresento as considerações finais referente ao trabalho.

## 2. EVOLUÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Segundo Emilio Garcia Mendez (apud SARAIVA,2003,p.14) do ponto de vista do direito em termos de responsabilização penal na história do direito juvenil encontramos três etapas que surgiram em função da legislação de cada época, as etapas são:

1<sup>a</sup> – de caráter penal indiferenciado;

2<sup>a</sup> – de caráter tutelar;

3<sup>a</sup> – de caráter penal juvenil.

Essas etapas são frutos de um processo de construção dos direitos humanos ao longo da humanidade, que refletiram nos direitos da criança.

A primeira etapa, marcada pelo caráter indiferenciado, vai do século XIX até a primeira década do século XX, e caracterizou-se por considerar as crianças e os adolescentes da mesma forma que os adultos, na medida em que eram recolhidos no mesmo espaço.

Já o segundo momento, originado nos Estados Unidos, tem início a partir do Século XX, fase em que a norma passa a ter um caráter tutelar.

A terceira etapa, a partir de 1959, inaugura um processo de caráter penal juvenil, caracterizada por conceitos como separação, participação e responsabilidade.

Trata-se de uma evolução natural e obrigatória, tendo em vista a evolução da própria sociedade. Sendo adequada a afirmação de John Stuart Mill:

*“Toda a história do progresso humano foi uma série de transições através das quais costumes e instituições, umas após outras, foram deixando de ser consideradas necessárias à existência social e passaram para a categoria de injustiças universalmente condenadas.”*

*(J.S.Mill, Utilitarianism, cap. V, p.94, apud Bobbio, Noberto. A Era dos direitos. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992, p. 177) Saraiva p.22*

Foi uma evolução que permitiu sair de um tratamento indiferenciado para a idéia de proteção integral da criança e do adolescente.

Diante de cada legislação se estabeleceram algumas políticas públicas que conduziram o atendimento aos adolescentes em conflito com a lei.

Com a intenção de auxiliar as metodologias previstas pelo estado, uma tipologia de arquitetura foi gerada em cada época. A configuração espacial desses edifícios que tinham o intuito de abrigar os adolescentes que cometeram o ato infracional era conduzida pelo programa de necessidades que era exigido pelas atividades desenvolvidas com os adolescentes.

A seguir será exposta uma tabela, com a intenção de organizar os marcos históricos e legais que conduziram a evolução do atendimento da criança e do adolescente em situação de risco. Buscando identificar qual tipo de edificação se fazia necessária para corresponder às propostas pedagógicas e políticas públicas voltadas para esse tema.

*“Aquellos que no pueden recordar su pasado están condenados a repetirlo”.  
(George Santayana)*

## 1ª ETAPA - CARÁTER PENAL INDIFERENCIADO

século XIX até 1919

---

### 1603 até 1830 - ORDENAÇÃO DAS FILIPINAS, BRASIL

Provenientes de Portugal.

**CARACTERÍSTICA LEGAL:** “A imputabilidade penal iniciava-se aos sete anos, eximindo-se o menor da pena de morte e concedendo-lhe redução de pena. Entre dezessete e vinte e um anos havia um sistema de “jovem adulto”, o qual poderia ser até mesmo condenado à morte, ou, dependendo de certas circunstâncias, ter sua pena diminuída. A imputabilidade penal plena ficava para os maiores de vinte e um anos, a quem se cominava, inclusive, a morte em certos delitos.”

---

### primeiros anos do século XIX - CÓDIGO NAPOLEÔNICO

Fixou o marco do moderno direito civil. Inspirando mais de cem anos depois o Código Civil brasileiro em 1916, substituído em 2002 pelo Novo Código Civil.

**CARACTERÍSTICA LEGAL:** Do ponto de vista da responsabilidade civil, não existia distinção entre um cachorro e uma criança: a responsabilidade civil é do dono, como ocorre até hoje. Existindo a responsabilidade paterna, independente de ser ou não imputável o filho.

---

### 1830 - CÓDIGO PENAL DO IMPÉRIO, BRASIL

Em decorrência da Proclamação da independência, em 1822, surge o primeiro Código Penal brasileiro.

**CARACTERÍSTICA LEGAL:** Impedia a responsabilização criminal dos que tivessem menos de quatorze anos. Entretanto, deveriam ser recolhidos às Casas de Correção, os menores entre sete e quatorze anos, onde fosse provado que cometeram o crime com discernimento. Sendo o prazo de recolhimento determinado pelo Juiz, não devendo exceder a idade de dezessete anos.

---

### 1890 - CÓDIGO REPUBLICANO, BRASIL

Com a proclamação da República em 1889, o Código Penal do Império deu lugar ao Código Penal dos Estados Unidos do Brasil.

**CARACTERÍSTICA LEGAL:** Como no Código anterior, a imputabilidade plena, com caráter objetivo, permanecia fixada em quatorze anos. Também continuando a idéia do “discernimento”. Sendo, somente alterada a idade do indivíduo que era considerado irresponsável penalmente de sete para nove anos.

---

### fins do século XIX

Nos Estados Unidos, o Movimento dos Reformadores lidera uma reação contra as instituições que alojavam sobre uma mesma promiscuidade maiores e menores. Num arco de 20 anos essas idéias de espalharam por todos os países da América Latina, adotando um novo Modelo.

No Brasil, em 1902, Mello Mattos propõe, um Projeto de Proteção ao Menor, no qual é promulgado em 1927 como Código de Menores, dando início a longa etapa tutelar.

Transformou a criança vítima, infratora, ou negligenciada numa única categoria arbitrária de menores abandonados, baseado na Doutrina da Situação Irregular.

Como verificado no artigo 26 deste Código:

*“Consideram-se abandonados os menores de 18 anos: que não tenham habitação certa nem meios de subsistência, por serem seus pais falecidos, desaparecidos ou desconhecidos ou por não terem tutor ou pessoa sob cuja guarda viva; que vivem em companhia de pai, mãe, tutor ou pessoas que se entreguem habitualmente à prática de atos contrários à moral e aos bons costumes; que se encontram em estado habitual de vadiagem, mendicidade ou libertinagem; que frequentem lugares de jogos ou moralidade duvidosa ou andem na companhia de gente viciosa ou de má vida; que devido à crueldade, abuso de autoridade, negligência ou exploração dos pais, tutor ou encarregado de sua guarda, seja: vítimas de maus tratos físicos habituais imoderados, privados habitualmente dos alimentos ou dos cuidados indispensáveis à saúde, excitados habitualmente para a gaturice, mendicidade ou libertinagem.”* Citado em Silva (1997), VOLPI

Nesse código foram adicionadas as leis nº 4.655 de 1965, nº5.258 de 1967 e nº5.439 de 1969, sempre mantendo a mesma base ideológica. Dando origem em 1979 a um Código de Menores reformado. Confirmando o teor jurídico arbitrário e excludente que era proposto na divisão da infância, que atribuía um tratamento indiferenciado (não importando se fosse pobre, abandonado, infrator, carente...), com único caráter punitivo.

Tratava-se da legitimação da violação dos direitos, proveniente do contexto da Doutrina da Segurança Nacional, que considerava o “menor” em situação irregular (Doutrina da Situação Irregular) sempre que estivesse fora dos padrões sociais estabelecidos.

Apartir desta legislação, conforme cada contexto histórico no qual estava o Brasil foram desenvolvidas três políticas públicas / propostas pedagógicas de atendimento ao adolescente em conflito com a lei. Nas páginas seguintes estão indicados esses três momentos que podem ser interpretados como sendo variações de uma mesma melodia.

### SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR (SAM)

Criado em 1941, pelo Departamento Nacional da Criança (1940) do governo de Getúlio Vargas.

#### CARACTERÍSTICA:

O programa tinha o objetivo de desenvolver atividades de amparo aos “menores desvalidos e infratores” em âmbito nacional. Tendo como característica, considerar crianças e adolescentes pobres como potenciais marginais, portanto, uma disfunção social.

O SAM partia do princípio de que a sociedade é um todo “harmônico”. Se houvesse algo que não funcionasse, deveria ser retirado do meio social, recuperado e reintegrado.

Baseado nessa idéia era aplicado o sequestro social: orfãos, abandonados, crianças e adolescentes pobres e infratores eram compulsoriamente retirados das ruas e confinados em internatos isolados do convívio social, recebendo um tratamento repressivo e violento.

#### REPERCUSSÃO ARQUITETÔNICA:

Essas instituições se apresentavam como centros de recuperação, reeducação, patronatos e institutos agrícolas, mas, estavam distantes de praticarem as atividades que sua denominação indicavam, eram caracterizadas pela violência, promiscuidade, tratamento desumano e monitores repressores, estando os conceitos de ressocialização longe de ser seu objetivo. Tais arbitrariedades eram garantidas pela configuração espacial de isolamento: grades e muros. Contribuindo para o distanciamento da população que nada sabiam dos acontecimentos perversos. Dentro dessas instituições não existia um trabalho socioeducativo, sem o desenvolvimento de nenhuma proposta pedagógica. Assim, a arquitetura desses lugares se resumia a cumprir as funções semelhantes a de presídios sem a existência de um programa de necessidades voltado para abrigar atividades ressocializadoras.

#### REPERCUSSÃO NA SOCIEDADE:

Já na década de 1960, o SAM era visto pela sociedade como uma “escola do crime”, passando a denunciar as atrocidades cometidas dessas instituições. Os motins, fugas e revoltas dos internos passaram a ser um fato constante com repercussão negativa para esse modelo.

### POLÍTICA NACIONAL DE BEM-ESTAR DO MENOR (PNBEM)

Criado no Regime Militar, pela Escola Superior de Guerra.

#### CARACTERÍSTICA:

A pressão da sociedade e o fracasso do modelo antigo (SAM) pediam novas propostas. Surgindo a PNBEM, e com ela as Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor (FEBEMs). Tratava-se de uma política assistencialista, que continuou com a prática de repressão, tratamento desumano, despreparo dos técnicos, arbitrariedades dos monitores e violência. O discurso assistencial tentava esconder a ausência de proposta pedagógica.

#### REPERCUSSÃO ARQUITETÔNICA:

Os internatos continuavam a funcionar da mesma forma administrativa, pedagógica e configuração espacial. Apenas sob novas fachadas passaram a formar uma rede nacional: Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor (FEBEMs).

#### REPERCUSSÃO NA SOCIEDADE:

Novamente, motins, fugas, revoltas expuseram uma política frustrada. Surgindo as mesmas denúncias da opinião pública que existiam na época do SAM.

Dessa vez as denúncias eram mais intensas provenientes da imprensa, livros, documentários e grupos de defesa do menor. Exigindo mudanças radicais.

### EDUCAÇÃO SOCIAL DE RUA

Fim do regime militar, processo de abertura

#### CARACTERÍSTICA:

Estado, Igreja e sociedade em um contexto de movimentos em defesa dos direitos do “menor” passaram a desenvolver práticas de atendimento com duas visões: correcional-repressiva e filantropo-caritativa.

Essas práticas se fundamentavam na Pedagogia do Oprimido do pedagogo Paulo Freire e em outras discussões sobre educação histórico-crítica, desenvolvendo diferentes metodologias para as ações.

#### REPERCUSSÃO ARQUITETÔNICA:

A partir das ações do Estado continuavam as falidas FEBEMs, enquanto, que outros setores se movimentavam, questionando essas ações e tentando desenvolver trabalhos na rua, saindo das instituições, conhecendo a realidade em que se encontravam estes indivíduos.

#### REPERCUSSÃO NA SOCIEDADE:

Apesar das tentativas de atendimento mais humanizadas, crianças e adolescentes ainda sofriam o estigma de carregar o rótulo de “menores”, indivíduos sem direitos.

Com esse histórico de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, é possível observar que nas duas etapas que já se concretizaram, a primeira de caráter indiferenciado e a segunda de caráter tutelar, as instituições que recebiam estes indivíduos foram consideradas ineficazes pela sociedade.

O modo como elas estavam organizadas potencializava o problema: não ressocializava o adolescente e de forma mais agravante se constituíam em verdadeiras “escolas do crime”. Se apresentando de forma pragmática como uma instituição que literalmente proporcionava somente prejuízos a sociedade.

Assim, se realizava um investimento nesses adolescentes por parte do estado, no qual a possibilidade de haver um retorno social era mínimo.

A responsabilidade por esse câncer, durante tanto tempo em nossa história, provem do tratamento dado aos adolescentes dentro destas instituições como relatou Rita de Cássia Pereira Lima em seu artigo “Mudança das práticas sócio-educativas na FEBEM-SP: as representações sociais de funcionários”:

*“os jovens eram obrigados a permanecer sentados no pátio por horas seguidas. Só podiam se locomover levantando a mão e perguntando em voz alta “com licença, senhor”, sendo que nem sempre obtinham autorização. O jovem também deveria andar sempre com as mãos para trás, seja para conversar com um profissional ou para se locomover. Caso desobedecesse, poderia sofrer violência física.”*

Diante do relato acima se observa que o cotidiano desses jovens era caracterizado por uma atividade principal que não exigia um espaço complexo, nem programa de

necessidade apenas de uma minúscula área no chão, que pudesse ser facilmente vigiada. Talvez, o “chão duro” fosse uma premissa para a realização dessa atividade, apresentando o caráter meramente punitivo.



Fig. 03 - Adolescentes em Unidade de Internação após rebelião.

Fonte:[http://2.bp.blogspot.com/\\_KX9CUCdK7k/TihErMVXt9I/AAAAAAAAAYM/YZSHmWfghsg/s1600.jpg](http://2.bp.blogspot.com/_KX9CUCdK7k/TihErMVXt9I/AAAAAAAAAYM/YZSHmWfghsg/s1600.jpg)

Início na constituinte de 1988, quando obtém-se a primeira vitória e insere-se na Constituição Federal o artigo 277, baseado na Doutrina da Proteção Integral. Outras datas importantes para a efetivação dessa etapa foram: 1989, com a aprovação da Convenção Internacional dos Direitos da Criança (CIDN) da Organização das Nações Unidas (ONU) e 1990 se inaugura o Estatuto da Criança e o Adolescente (ECA) do Brasil. O ECA constitui a primeira inovação substancial latino-americana a respeito do modelo tutelar de 1919.

O ECA promoveu avanços consideráveis na legislação referente a criança e ao adolescente. Constituinte uma ruptura profunda nas duas etapas anteriores.

Como primeiro êxito, pode-se destacar a idéia de que ele diferencia um ser humano de quatro anos de um de dezessete por exemplo, fato que a psicologia evolutiva e o sentido comum já faziam. Assim, o ECA estabelece de forma clara a divisão: crianças são todos os seres humanos até doze anos incompletos e adolescentes são os seres humanos desde os doze até os dezoito anos incompletos. Com esta definição o termo “menor” que possuía um caráter discriminador e estigmatizante é repudiado. De forma mais objetiva, os artigos 122 e 123 do ECA, reverteram a idéia da “situação irregular” aplicada no recolhimento das crianças e dos adolescentes às instituições.

Depois do ECA, a legislação foi modificada, mas as FEBEMs continuaram, ou seja, os conceitos mudaram, mas as más práticas permaneceram. Analisando a evolução histórica da legislação nacional dispensada ao Direito da Criança e do Adolescente percebe-se que muito embora tenham sido criadas normas específicas, estas não alcançaram todos os objetivos propostos, pois as entidades de atendimento sócioeducativo para adolescentes em conflito com a lei, apresentam ainda graves problemas, os quais persistem até hoje, como a falta de estruturas físicas, a promiscuidade e a ausência de profissionais especializados, deixando-se assim de garantir a proteção integral ao adolescente.

O momento atual é de aproveitar a crise que aboliu as FEBEMs, e efetivar o ECA e o SINASE, buscando novos conceitos tanto pedagógicos como arquitetônicos. Entretanto, tomando precauções as quais evitem que em uma análise futura se observe novamente os mesmos equívocos.

*“Este avanço, expresso no Brasil, no texto do ECA, não resulta de uma dádiva do legislador nem é produto de uma elucubração transitória. Resulta do irreversível processo de construção de direitos humanos conquistados e afirmados pela marcha civilizatória da humanidade.” (SARAIVA)*

### 3. PANORAMA BRASIL E CEARÁ

Há de se reconhecer os muitos esforços praticados na superação de problemas referentes aos adolescentes em conflito com a lei, após a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que já completou 21 anos. Entretanto esta problemática vem se apresentando de maneira crescente em todo território brasileiro, estando o estado do Ceará, também incluído neste contexto, enfrentando problemas de igual natureza do cenário nacional.

O ato infracional cometido por adolescentes tornou-se uma constante preocupação, na medida em que se observa a gravidade destes delitos. Essa realidade poderia ter sido evitada a partir de políticas públicas preventivas, que cumprissem o previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Os dados levantados na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará demonstram que 3.189 adolescentes passaram pela Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, envolvidos em atos infracionais durante o ano de 2008, 3.252 no ano de 2009 e 3.876 no ano de 2010. Um número assustadoramente crescente indica a ineficiência ou talvez inexistência dessas políticas.

Dados colhidos no Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, referentes a 2009, publicado em 2010, apresentam a realidade dos adolescentes que vivem, entre a vida e a morte, apresentando Fortaleza como a 1ª Capital do Nordeste com maior índice de morte violenta de jovens entre 12 e 29 anos de idade. A Bela Fortaleza aparece entre as 50 cidades com maior exposição à violência, estando no 48º lugar, com classificação de risco alto no Índice de Vulnerabilidade Juvenil (IVJ), a Capital cearense, na edição, do mesmo anuário - edição do ano de 2009 estava classificada com risco médio. Dados contidos no referido relatório mostram que, em 2008, 248 jovens entre 15 e 19 anos foram assassinados por arma de fogo, e 536 mortos na faixa entre 20 e 29 anos de idade. O Jornal Diário do Nordeste divulgou que só neste ano, até março de 2011, 80 adolescentes já foram assassinados na Grande Fortaleza, estatística que comprova a ineficácia das políticas públicas, da família e da sociedade, voltadas para a promoção, proteção e defesa das crianças e adolescentes cearenses.

Não obstante as providências estabelecidas pelo governo do estado, ocorridas na última década, realizadas no intuito de superação dos problemas, decorrentes do

aumento das demandas, onde, dentre elas destacamos os investimentos nas estruturas físicas das unidades, o sistema de atendimento, coordenado pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, ainda apresenta déficits de vagas, com superlotação em todos os seus equipamentos, embora disponha hoje de 14 unidades, na capital e no interior, sendo elas:

- Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro
- Centro educacional provisório São Miguel
- Centro educacional provisório São Francisco
- Centro Educacional do Passaré
- Centro Educacional Dom Bosco
- Centro Educacional Patativa do Assaré - CEPA
- Centro Educacional Cardeal Aloísio Lorscheider- CECAL
- Centro Educacional Feminino Aldaci Barbosa Mota
- Centro Socioeducativo de internação provisória José Bezerra de Menezes- instalado em Juazeiro do Norte
- Centro de Semiliberdade Mártir Francisca – Fortaleza
- Centro de Semiliberdade de Iguatu
- Centro de Semiliberdade de Juazeiro de Norte
- Centro de Semiliberdade de Crateús
- Centro de Semiliberdade de Sobral

Com base nas informações da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, feito pela sua Coordenadoria de Proteção Social Especial – Célula das medidas socioeducativas, acusa-se em levantamento realizado no mês de agosto de 2011 o total de 1.031 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade, ou seja, internação e semiliberdade, na capital e nas unidades do interior do estado do Ceará.

Os atos infracionais cometidos por esses adolescentes, apresentam diversas tipificações, sendo o maior percentual encontrado nos latrocínios (4%) ,homicídios (14%), roubo (37%) e 45% distribuídos em infrações, tais como: estupro, lesão corporal, furto, uso, porte e tráfico de drogas, danos, ameaça, porte ilegal de arma, descumprimento de medida e formação de quadrilha,

O perfil dos adolescentes que estão inseridos no sistema, corresponde à idade entre 12 e 20 anos, sendo que o maior percentual está na faixa dos 16 e 17 anos, com relação às questões raciais, o levantamento indica que dos 1.031 adolescentes, 115 são de cor branca e 916 são afrodescendentes.

Em referência a situação jurídica, 693 são primários e 338 são reincidentes, 680 são da capital e 351 são procedentes de diversos municípios do interior do estado.

Vale ressaltar, que o estado do Ceará, conforme a Secretaria Nacional de Direitos Humanos ocupa atualmente o 4º lugar no ranking nacional de adolescentes no cumprimento de medidas socioeducativas, o que sinaliza negativamente enquanto indicador da ausência de políticas públicas, sendo urgente e necessárias ações que venham a minimizar o quadro atual e responda positivamente aos direitos de crianças e adolescentes se desenvolverem em ambiente saudável e livre de violações.

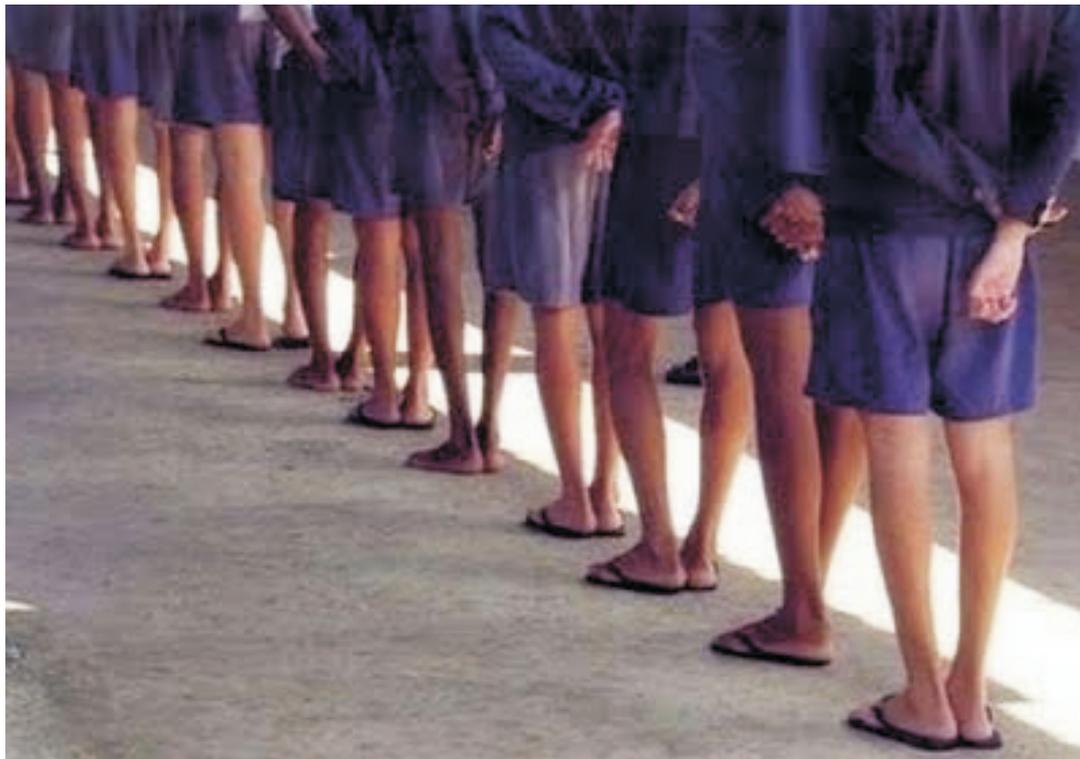


Fig.04 - Adolescentes em Unidade de Internação.

Fonte: <http://depositomaia.blogspot.com/2009/10/lar-desestruturado-e-fabrica-de-menor.html>

A unidade remonta ao ano de 1982, quando foi criado o Centro de Recepção e Triagem São Jerônimo, no bairro Castelão, para atender os adolescentes do sexo masculino, recepcionados até então pela Delegacia de Segurança e Proteção ao Menor.

Em 1990 foi inaugurado a Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, recebendo este nome em homenagem póstuma a um funcionário da FEBEMCE. Localizava-se a Rua Martinópole nº54, no bairro Benfica, atrás do juizado de menores e da Delegacia de Segurança e proteção ao menor, destinava-se ao atendimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, que se encontrava em situação de risco, ou por cometimento de ato infracional, perdidos, abandonados carentes e/ou outras violações de direitos.

Em 1993, foi construído um novo equipamento, situado a Rua tabelião Fabião nº114, no bairro Presidente Kennedy, sendo o serviço de recepção inicial do adolescente acusado da prática de atos infracionais, que funcionava na Rua Martinópole, transferido para estas novas instalações, onde funciona até os dias atuais.

A unidade foi criada de forma a atender o que está preceituado no art.88 inc. V do Estatuto da Criança e do Adolescente, compondo o Sistema de atendimento integrado ao adolescente acusado da prática de atos infracionais, compondo o complexo no mesmo terreno com o Ministério Público, o Poder Judiciário, a Defensoria Pública e a Delegacia da Criança e do Adolescente.

Dando ênfase a Unidade de recepção inicial ao adolescente acusado da prática de atos infracionais, denominada de unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, alvo do meu Projeto, na minha pesquisa identifiquei a urgente necessidade de intervenção arquitetônica frente às incompatibilidades existentes entre os parâmetros legais vigentes, as normativas pedagógicas, metodológicas e arquitetônicas estabelecidas.

Como pode ser constatado, nos últimos anos houve uma serie de avanços, decorrentes das conquistas adquiridas pelo segmento infante juvenil, porém, as estruturas arquitetônicas concebidas e construídas em parâmetros vigentes em

duas décadas passadas encontram-se hoje defasadas, necessitando, portanto de mudanças que devem ser norteadas pelo desenho da sociedade atual, haja vista, os indicadores quantitativos, que demonstram o aumento das demandas de adolescentes acusados da prática de atos infracionais apreendidos e encaminhados para a unidade nos últimos três anos.



COMPLEXO INTEGRADO  
DE ATENDIMENTO A  
CRIANÇA E  
ADOLESCENTE:

- 01. Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro - - URLBM existente
- 02. Delegacia da Criança e do Adolescente - DCA
- 03. Centro Especializado da Assistência Social CREAS
- 04. Delegacia de Combate à exploração de Crianças e Adolescentes - DECECA
- 05. Poder Judiciário
- 06. Unidade de Abrigo
- 07. Pátio de Manobras
- 08. Terreno disponível pela STDS para projeto da Nova URLBM

Fig. 05 - Imagem aérea Complexo Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente. Fonte: Google Earth

REGISTRO FOTOGRÁFICO: COMPLEXO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:



Fig. 06 - Entrada Complexo Integrado de Atendimento.



Fig. 07 - Entrada Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro



Fig. 08 - Entrada Delegacia da Criança e do Adolescente - DCA.



Fig. 09 - Centro Especializado da Assistência Social - CREAS



Fig. 10 - Delegacia de Combate à exploração de Crianças e Adolescentes - DECECA



Fig. 11 - Poder Judiciário

REGISTRO FOTOGRÁFICO: COMPLEXO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:



Fig. 12 - Entrada para o terreno disponível para projeto.



Fig. 13 - Terreno disponível para projeto da Nova URLBM



Fig. 14 - Entorno atual URLBM.



Fig. 15 - Terreno disponível para projeto da Nova URLBM



Fig. 16 - Entorno atual URLBM.



Fig. 17 - Terreno disponível para projeto da Nova URLBM

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA ATUAL UNIDADE DE RECEPÇÃO LUIS BARROS MONTENEGRO:



Fig. 18 - Acesso dormitórios e refeitório.



Fig. 19 - Almojarifado e despensa.



Fig. 20 - Diretoria.



Fig. 21 - Recepção.



Fig. 22 - Dormitório.



Fig. 23 - Cozinha.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA ATUAL UNIDADE DE RECEPÇÃO LUIS BARROS MONTENEGRO:



Fig. 24 - Recuo entre muro e dormitórios.



Fig. 25 - Lavanderia.



Fig. 26 - Sala Técnica de atendimento.



Fig. 27 - Mesa Refeitório.



Fig. 28 - Banheiro adolescentes, masc. e fem.



Fig. 29 - Porta para dormitórios adolescentes.



Fig. 30 - Depósito.

## **Prisão x Centros Educacionais para Adolescentes em Conflito com a Lei**

O cotidiano nas unidades que acolhem o adolescentes em conflito com a lei durante muito tempo denunciou comparações inevitáveis dessas unidades com prisões.

Com a extinção das FEBEMs e divulgação do SINASE, subsidiado pelo ECA, se observa uma mudança real no atendimento aos adolescentes e melhorias das unidades, tanto pedagogicamente como arquitetonicamente. Mas o estigma de lugar de castigo é o que ainda permanece no consciente coletivo. Diante desta comparação, a seguir exponho alguns termos que constituem a base conceitual histórica da prisão. Para depois investigar formas de como reverter essa comparação negativa e buscar novos conceitos de integração social.

### **Punição: corpo x alma**

Aproximadamente, na segunda metade do século XVIII, a prisão surge na história do combate ao delito como uma forma de pena que viria punir a alma, diferente da mentalidade da sociedade anteriormente, onde o suplício do corpo constituía a ferramenta principal para a repressão.

O massacre do corpo era exposto em “praça pública”, servindo de exemplo. Assim, surge a interpretação de que o cumprimento das normas sociais deveria se fazer não pela necessidade da convivência harmônica coletiva, mas, sim, por se evitar o doloroso sofrimento do corpo.

Em virtude dessa tortura, a sociedade passou a ver no supliciado uma vítima e no juiz um injusto. Surgindo, então a concepção da prisão para substituir a antiga prática. A idéia principal era retirar o delinqüente do convívio social, e como conseqüência a sensação de retirar o delito.

*“O cadafalso onde o corpo do supliciado era exposto à força ritualmente manifesta do soberano, o teatro punitivo onde a representação do castigo teria sido permanentemente dada ao corpo social, são substituídos por uma grande arquitetura fechada, complexa e hierarquizada que se integra no próprio corpo do aparelho do Estado. Uma materialidade totalmente diferente, uma física do poder totalmente diferente, uma maneira de investir o corpo do homem totalmente diferente.” (FOUCAULT)*



Fig. 31 - Adolescente algemado.

Fonte: <http://euzebiodiasbicalho.arteblog.com.br/364009/PENA-AOS-MENORES-INFRATORES/>

Esse sistema não compreendia o delito na dinâmica social, apenas de maneira aparentemente prática, isolava o preso e de forma alienante tranquilizava a população por imaginar que o crime estava sendo eliminado.

### **Controle: Privação de liberdade, disciplina e alienação**

Dentro da prisão a privação de liberdade, a disciplina e a alienação passaram a ser o carrasco que agora tortura a alma, e que antes supliciava o corpo. Será sobre esses três aspectos que a arquitetura irá se organizar.

Privar de liberdade se constitui a lógica principal do sistema prisional, assumindo a forma da pena igual para todos. Limitar o indivíduo, prender, impedir sua livre escolha foi a forma encontrada para se aplicar a justiça a todos os criminosos, evitando que houvesse disparidades no julgamento arbitrário do juiz. Assim, independente de qual crime foi cometido, o indivíduo sempre vai para a prisão, sendo o tempo de estadia neste lugar a forma de graduar o quanto prejudicial foi aquele crime para a sociedade. Com esse sistema é abolido o conceito de “olho por olho, dente por dente” do Código de Hamurabi.

A partir da disciplina materializada na arquitetura e na manipulação do tempo se consegue o controle desejado dentro de uma prisão, como descreve Mário Volpi em seu livro “Sem liberdade, sem direitos – a privação de liberdade na percepção do adolescente”:

“O ordenamento arquitetônico; a disposição organizada dos corpos em filas, alas e pelotões; a estruturação do tempo em horários determinados e rigorosos; a distribuição de tarefas; a distribuição da autoridade em hierarquias; e todo um conjunto de normas preestabelecidas determinam uma ordem imutável das coisas e das pessoas dirigidas à pretensa finalidade de, pela disciplina, dar ordem ao mundo.” (VOLPI, p.51)

A intenção de evitar o motim, a rebelião ou qualquer tipo de subversão coordena a distribuição de corredores, pátios, escadas e os outros ambientes, devendo promover o controle total no deslocamento desses indivíduos.

O controle se faz não pelo sentido de punir propriamente, deriva de uma intenção que

se repete em outros tipos de arquitetura. Para cada problema social se equivale uma arquitetura de confinamento que propõe a ordem tão almejada pela sociedade: “os hospitais para os doentes físicos, os orfanatos para as crianças sem pais, os manicômios para os doentes mentais, o internato para os estudantes, os mosteiros para os religiosos, os albergues para os mendigos e a prisão para os criminosos.” (VOLPI, p.51)

E por fim, a alienação. A arquitetura fechada da prisão isola o indivíduo da vida social comum, cria um novo conjunto de linguagens, valores, normas, rotinas, uma nova realidade desconectada. As informações chegam a eles de forma filtrada pela família ou funcionários.

### **Punição e controle materializado: muro, grade, cela**

A arquitetura é chave fundamental no sistema prisional. Com o destaque para alguns elementos que caracterizam esse sentido de punir e controlar. O mais marcante, talvez por ser o único que a sociedade veja, é o muro. Caracterizado por sua dimensão, com altura suficiente que impede a fuga dos presos e o isolamento da sociedade. Na prisão tudo ocorre intramuros.

*“O muro alto, não mais aquele que cerca e protege, não mais aquele que manifesta, por seu prestígio, o poder e a riqueza, mas o muro cuidadosamente trancado, intransponível num sentido e no outro, e fechado sobre o trabalho agora misterioso da punição, será bem perto e às vezes mesmo no meio das cidades do século XIX, a figura monótona, ao mesmo tempo material e simbólica, do poder de punir.”* (FOUCAULT)

Um “mundo” é criado dentro da instituição. Sob o limite do muro se faz o controle das atividades e dos indivíduos, se assegurando que não existe a necessidade de sair de dentro dela.

As grades também surgem no mesmo conceito do muro. De impor limites físicos, mas dessa vez internos, com a intenção de manter o controle. Em uma das entrevistas realizadas nas visitas de campo, a partir do relato do Diretor do Centro Educacional Patativa do Assaré em Fortaleza, se constata a necessidade das grades. Ele mencionou que no princípio não existiam grades entre os blocos. Mas com a experiência do cotidiano se viu necessária a instalação das grades, para maior controle em caso de rebeliões. Não só era importante a colocação das grades,

mas também o modo como ela era instalada, os portões deveriam abrir de dentro para fora, assim permitindo que o monitor é quem tivesse o controle sobre o ato de abrir e fechar dos portões.

Na concepção inicial da prisão, outro elemento que surge na organização espacial com a intenção de punir e controlar é a cela. O conceito estava fundamentado na idéia de que na cela, ambiente minúsculo, com pouca iluminação, chegando à denominação de inóspito, o indivíduo encontraria a solidão, conseqüentemente o encontro consigo mesmo e a releitura de suas atitudes.

*“Jogado na solidão o condenado reflete. Colocado a sós em presença do seu crime, ele aprende a odiá-lo, e se sua alma ainda não estiver empedernida pelo mal é no isolamento que o remorso virá assaltá-lo.”*  
(Tocqueville, A, de, citado em: Foucault (1996:212))

O muro, a grade e a cela são os elementos arquitetônicos principais que virão constituir os espaços das prisões e que se repetem nas unidades de atendimento sócioeducativo para adolescentes em conflito com a lei até hoje, dando suporte a uma comparação infeliz. Os elementos citados acima, em conjunto se articulam, e envolvidos por uma metodologia, desempenham o papel do chicote na mão do carrasco. Disciplina, privação de liberdade e alienação se fazem valer nesse devido ordenamento arquitetônico.

*“A idéia de um ambiente depressivo é herança de uma ideologia em que o homem deveria ser submetido às piores condições possíveis para dar-se conta de sua insignificância diante do mundo, ou, no dizer de Foucault, de sua impotência diante do poder. Essa idéia resiste nos centros de internação onde, não obstante muito esforço de adequações arquitetônicas não se consegue nada melhor do que maquiagem em estruturas projetadas para o confinamento, a humilhação e a pena.”*  
(VOLPI, p.101)

Diante da apresentação destes conceitos e elementos arquitetônicos que possuem uma simbologia negativa já é possível encontrar uma premissa que irá nortear o desenho do projeto aqui proposto: fugir da comparação de prisão, questionando as formas de controlar e punir, mesmo sabendo que elas devem existir, mas sem se impor sobre a proposta pedagógica que deve ocorrer.

## 6. O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

### 6.1 PERSPECTIVA DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

É inquestionável que os adolescentes em foco, foram de encontro com a legislação e cometeram danos a sociedade, devendo responder por seus atos. Mas esse tempo no qual o adolescente estará na instituição deve ser encarado como um momento onde ele possa repensar sua vida e buscar novas oportunidades, mais do que o intuito de castigá-lo.

Mário Volpi realizou uma pesquisa com adolescentes egressos de instituições em quase todos os Estados do Brasil com a intenção principal de verificar a percepção dos adolescentes sobre o tempo que ficaram internos. Desta pesquisa, ele obteve um número, que de certo modo poderia defender o sistema de aplicação de medida socioeducativa de internação a adolescentes em conflito com a lei. 51,75% dos entrevistados afirmaram que a privação de liberdade, em virtude de terem cometido um ato infracional, colaborou pra uma mudança positiva em suas vidas, mesmo se constatando em muitos aspectos deficiências na estrutura arquitetônica, pedagógica e administrativa das instituições.

*“A experiência da privação de liberdade, quando observada pela percepção de quem a sofreu, revela toda a sua ambiguidade e contradição, constituindo-se num misto de bem e mal, castigo e oportunidade, alienação e reflexo, cujo balanço final está longe de ser alcançado, uma vez que as contradições da sociedade nunca serão isoladas no interior de qualquer sistema, por mais asséptico que ele seja.” (VOLPI, p.56)*

Aproximadamente, metade dos adolescentes viram aspectos positivos em sua internação. Um número razoável observando as condições em que esses meninos e meninas estavam instalados. O responsável por esse dado pode ser atribuído principalmente ao autoconhecimento, como uma oportunidade de parar e refletir sobre os seus valores, éticos, morais, culturais e familiares, possibilitando sua mudança de comportamento.

Deste modo, a questão da integração social vinculada a oportunidade na melhoria de vida desses adolescentes é o que fundamenta rever o modo de edificação de unidades de atendimento de medidas sócioeducativas. Assim, a seguir, irei conceituar o papel social do adolescente e a importância de refazer seu caminho social dentro dessas instituições.

As causas que levaram o adolescente a cometer um delito é fruto de uma série de fatores. Estudos como o de Merton e Parsons indicam que as justificativas para o ato infracional cometido pelo adolescente não se reduzem a classificá-lo como um comportamento desviante. Essas causas estão mais relacionadas intensamente com a busca da ascensão e êxito social, sendo, um fenômeno ocorrido, sobretudo nas classes pobres da população.

Ainda na concepção apresentada por Merton e Parsons, ao se falar em “delinquente” ou “criminoso”, como habitualmente se faz referência ao adolescente em conflito com a lei, não se trata de uma questão de observar se é um indivíduo com maior ou menor grau de socialização, mas, sim, de se verificar as conseqüências que esse processo de socialização representou para cada indivíduo.

Existe uma tensão constante entre as expectativas do indivíduo e da sociedade em relação aos papéis que cada um desempenha. O delito surge nesse contexto, o adolescente adota uma atitude que conflita com a harmonia da sociedade com a intenção de atingir os objetivos sociais que a própria sociedade deseja que este indivíduo alcance.

O relato do Diretor, da Fundação Casa de São Paulo, demonstra na prática a situação destes indivíduos: *“o que influencia muito nos adolescentes é o consumismo, a pressão do consumismo, e pra consumir tem que ter dinheiro, e a única forma pra ter dinheiro é roubar, roubar pra usar droga, roubar pra sair, roubar pra comprar uma roupa nova, pra levar a namorada no cinema, ou ter um carro, mesmo com pouca idade.”*

O termo ressocialização é comumente utilizado na execução da medida socioeducativa. Apresentando uma concepção funcionalista, como explicita Volpi, p38, *“a sociedade é um todo harmônico, cujo equilíbrio se mantém pelo cumprimento dos papéis e expectativa que lhe são atribuídos pela cultura, pela religião e pelos chamados aparelhos ideológicos do Estado”*. Assim, quando o adolescente pratica o ato infracional poderia se interpretar que houve uma falha em seu processo de socialização que provocou o descumprimento de seu papel. A solução, portanto, é refazer seu processo de socialização, sobre a ordem social vigente, reintegrá-lo a sociedade como um indivíduo ajustado a essas expectativas.

O interesse deste trabalho não está em caracterizar as causas que contribuíram para esse adolescente cometer o delito. Entretanto, se faz necessário compreender como a intervenção socioeducativa atua na oportunização desse processo de revisão da socialização (ou poderia dizer da não socialização) destes indivíduos, partindo da sua apreensão em flagrante delito.

A instituição que abrigará este adolescente, embora por um curto período de sua vida deverá se constituir como “um 'espaço entre dois mundos', um lugar de reflexão que oportuniza transformações individuais que poderá devolver ao Estado os indivíduos que este perdera.

Para isso se faz necessária a aplicação de uma proposta pedagógica coerente. A seguir, será colocado o que se entende por proposta pedagógica e como ela irá influenciar no programa de necessidades de uma Unidade de Recepção Inicial para adolescentes acusados da prática de atos infracionais.

O Público alvo desse Projeto constitui-se de adolescentes de ambos os sexos, aos quais se atribui a prática de atos infracionais, na faixa etária entre 12 e 18 anos de idade, quando apreendidos em flagrante ou por ordem de autoridade judicial, que deverão permanecer acautelados, pelo prazo legal de 24 horas, em unidade de recepção inicial, até sua apresentação à autoridade do Ministério Público ou Judicial, para o devido processamento da apuração do ato infracional, na forma do artigo 171 e 172 do Estatuto da Criança e do adolescente-ECA.

Qualquer arquitetura que se destine a abrigar adolescentes em conflito com a lei, para não se tornar um “depósito” ou mais um inútil gasto público, deve estar pedagogicamente coerente com uma ação socioeducativa e que seja concebida como um espaço orientador do processo de liberdade conquistada, evitando o dano do castigo que nos remete as práticas do “suplício” descrito por Foucault, conseguida pelos maus tratos e esquecimento em ambiente desumano.

Trata-se de uma relação de reciprocidade. Tanto a proposta pedagógica como a proposta arquitetônica devem estar muito bem embasadas, para assim se comunicarem:

#### SINASE

*“O espaço físico e sua organização espacial e funcional, as edificações, os materiais e os equipamentos utilizados nas Unidades de atendimento socioeducativo devem estar subordinados ao projeto pedagógico, pois este interfere na forma e no modo das pessoas circularem no ambiente, no processo de convivência e na forma das pessoas interagirem, refletindo, sobretudo, a concepção pedagógica, tendo em vista que a não observância poderá inviabilizar a proposta pedagógica.*

(...)

*Portanto, essa estrutura física deve ser pedagogicamente adequada ao desenvolvimento da ação socioeducativa. Essa transmite mensagens às pessoas havendo uma relação simbiótica entre espaços e pessoas. Dessa forma, o espaço físico se constitui num elemento promotor do desenvolvimento pessoal, relacional, afetivo e social do adolescente.*

(...)

*O adolescente deve ser alvo de um conjunto de ações socioeducativas que contribua na sua formação, de modo que venha a ser um cidadão autônomo e solidário, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais. Ele deve desenvolver a capacidade de tomar decisões fundamentadas, com critérios para avaliar situações relacionadas ao interesse próprio e ao bem comum, aprendendo com a experiência acumulada individual e social, potencializando sua competência pessoal, relacional, cognitiva e produtiva.” (SINASE)*

O SINASE faz orientações gerais, cabendo a cada Estado ou mais especificamente à instituição elaborar um plano de atendimento aplicado às peculiaridades dos adolescentes, entretanto não contempla o acautelamento inicial, referente ao projeto que este trabalho propõe, tendo desse modo, criado uma brecha para que esse serviço fosse organizado de forma local.

No Ceará cada instituição tem certo grau de autonomia para elaboração de sua proposta pedagógica, mas de um modo geral estão pautadas em algumas diretrizes que foram publicadas em uma espécie de manual pelo governo do Estado em 2002 e que é utilizado até hoje, seguindo as recomendações do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

A seguir apresento diretrizes pedagógicas do atendimento socioeducativo, recomendadas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e no SINASE, buscando identificar espaços que venham a contribuir para que as atividades pretendidas sejam desenvolvidas adequadamente:

- “1. Prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios;*
- 2. Projeto pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo;*
- 3. Participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas;*
- 4. Respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa;*
- 5. Exigência e compreensão, enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito ao adolescente durante o atendimento socioeducativo;*
- 6. Diretividade no processo socioeducativo;*
- 7. Disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa;*

8. *Dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes em equipe multiprofissional;*
9. *Organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo que garantam possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente;*
10. *Diversidade étnico racial, de gênero e de orientação sexual norteadora da prática pedagógica;*
11. *Família e comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa;*
12. *Formação continuada dos atores sociais*  
(SINASE)

Embasada nas diretrizes pedagógicas acima elencadas, assim como em subsídios coletados na minha pesquisa de campo, utilizei técnicas de entrevistas e de observação que me permitiram uma maior compreensão das rotinas da unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, tendo essa experiência favorecido sobremaneira a apreensão do cotidiano por eles vivenciada – os adolescente, suas famílias, a diretora, os técnicos, educadores e funcionários de apoio.

De posse da coleta de dados, foi possível visualizar o perfil geral deste edifício: Caracteriza-se por um atendimento de natureza transitória, os principais usuários da edificação são os adolescente acusados da prática de ato infracional, tem a permanência máxima no local de 24 horas, período esse, que se procede ao atendimento de suas necessidades básicas e emergenciais, o que pressupõe ambientes que favoreçam de modo geral a realização das atividades: de saúde, alimentação, higiene pessoal, alojamento, atendimento psicológico, social, jurídico e outros que se fizerem necessários.

De modo mais específico, o adolescente faz um percurso dentro do edifício que é orientado por um regimento interno, pautado em diretrizes pedagógicas já mencionadas, obedecendo à seguinte ordem:

01 - O adolescente é apreendido pela polícia em flagrante delito ou por mandado de busca e apreensão, é encaminhado para a Delegacia da Criança e do Adolescente – DCA - localizada no complexo de atendimento integrado. Transcorridos os trâmites legais (abertura de Boletim de ocorrência-BO), o adolescente é conduzido pelo policial até a Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, esse percurso tem como premissa uma rota isolada evitando que não

cruzem com os espaços de espera e permanência das famílias, evitando desse modo o encontro constrangedor, haja vista, que chegam no local ainda algemados. É necessário a compreensão do momento marcante na vida destas pessoas, passíveis a intervenções compreensíveis dado ao sentimento gerado pela situação vivenciada, conclui-se, que pedagogicamente, se faz necessário o zelo no trato com a questão, exigindo uma separação espacial.

02 - Ao chegar à Unidade, o adolescente, conduzido pelo Policial responsável por sua escolta é atendido num espaço de recepção inicial, onde se procede ao seu recebimento, sendo conectado ao setor administrativo e também a outra recepção que acolhe as famílias. Na seqüência, esperam em um campo reservado, seguindo para a sala de revista, para então serem encaminhados ao profissional da Unidade em outra sala reservada, que recolhe os dados disponibilizados pelo Policial, nesse momento inicia-se o trajeto do adolescente dentro da Unidade, é importante ressaltar que é neste instante que o órgão do estado, competente pela guarda do adolescente toma conhecimento dos fatos ocorridos, devendo tomar as medidas cabíveis.

Nessa etapa se recolhe os pertences dos adolescentes, que são protegidos em um “guarda volumes”, sendo devolvidos posteriormente à família ou ao adolescente no seu desligamento da Unidade.

Os ambientes acima descritos compõe um área administrativa, onde também se integram: uma secretaria/uma recepção, um arquivo, uma sala de diretoria e área de espera. Além da sala de vistoria para funcionários e familiares dos adolescentes. Estas áreas estão conectadas favorecendo os aspectos administrativos da Unidade.

03 - Em conformidade com as necessidades físicas de saúde, detectadas no ato de sua admissão, caso se faça necessário, o adolescente receberá atendimento ambulatorial, para este fim, se disponibiliza uma sala com condições de equipamentos e repouso e um banheiro, ressaltando que os casos mais complexos, são encaminhados para a rede hospitalar para os devidos atendimentos, situações de maus tratos físicos identificados são imediatamente encaminhados para o IML onde se procede ao exame de corpo de delito.

04 - Identificada a inexistência de situações que envolvam intervenções de atendimento de saúde, o adolescente é conduzido para seu alojamento. Nesse aspecto, ressaltamos que a organização desses espaços está materializada na distinção de sexo, concebidos os dormitórios masculinos e femininos, como recomenda o SINASE:

*“garantir a separação física e visual dos setores de dormitórios feminino e masculino nas unidades de atendimento aos adolescentes de ambos os sexos, podendo as atividades pedagógicas ser desenvolvidas em áreas comuns, não significando uso simultâneo, sempre em conformidade com o projeto pedagógico”.*

Segundo os dados colhidos, a meta pretendida de atendimento se estabelece em 60 adolescentes, onde 48 são do sexo masculino e 12 são do sexo feminino.

O SINASE não estabelece normas para funcionamento das Unidades de Recepção, deste modo, aqui será utilizado o número de 3 adolescentes por dormitório, (número sugerido pela administração da Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro).

Portanto, se estabelece a construção de 16 dormitórios masculinos com 3 camas totalizando a acomodação de 48 meninos. E a construção de 4 dormitórios femininos com 3 camas totalizando a acomodação de 12 meninas.

A premissa para a construção desses dormitórios é que o acesso visual seja de fácil controle por parte dos educadores, evitando o favorecimento de espaços que possam auxiliar o adolescente a cometer atos indevidos, já registrados algumas vezes, tendo como exemplo o trágico caso da adolescente que foi estrangulada dentro do dormitório, por outras duas adolescentes.

A permanência do adolescente no dormitório ocorre no período noturno, horários de repouso após o almoço e durante o dia, quando estão aguardando atendimento pelo serviço social e o encaminhamento para as audiências com os órgãos do Ministério público e Judiciário.

O ambiente onde estes dormitórios estão inseridos requer ordem e respeito, devendo contribuir para que seja um momento de reflexão enquanto o adolescente

espera pela sentença que marcará o seu futuro. Apesar do curto espaço de tempo que o adolescente permanece na unidade, no máximo de 24h, esse período pode e deve ser encarado como um momento onde ele pode refletir acerca dos danos que cometeu e buscar auxílio para reverter a complexa situação em que se encontra. Tal intenção deverá estar presente principalmente no modo como o adolescente será escutado e orientado pelos profissionais, nomeadamente a assistente social, psicóloga e educadores sociais. Mas, esta intenção também deve estar marcada na conformação dos espaços, sendo um local que remeta a tranqüilidade, mas que não deixe de transparecer sua ambiência de respeito e o sentimento de que está ali porque cometeu algo grave e por isso deverá responder pelos seus atos mediante uma legislação que é consenso de uma sociedade.

Neste momento do trabalho é válido repetir tal pensamento:

*“Jogado na solidão o condenado reflete. Colocado a sós em presença do seu crime, ele aprende a odiá-lo, e se sua alma ainda não estiver empedernida pelo mal é no isolamento que o remorso virá assaltá-lo.”(Tocqueville, A, de citado em: Foucault)*

Na arquitetura proposta não deve existir o conceito do isolamento e da solidão que Tocqueville menciona, entretanto enquanto espera em seu dormitório, no período simbólico de 24h, fazê-lo pensar, refletir e odiar seu crime é função deste espaço, o “punir a alma” mencionado por Foucault, como sendo característica das prisões, irá se repetir, mas sem necessariamente ser conseguida com um ambiente inóspito, sujo e medíocre. O que se espera é um lugar de tranqüilidade, silêncio e respeito, que permita o encontro consigo mesmo, e não a repúdia do lugar como sendo o próprio castigo. Não seria “odiando” o lugar onde está alojado que o arrependimento de seu crime e a vontade de “melhorar” surgiria.

Visualizando o espaço desta maneira, é possível concordar a “arquitetura” com o modelo proposto no Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA, que determina: “*O adolescente deve ser tratado como um sujeito de direitos e obrigações, próprios de uma pessoa em desenvolvimento*”.

Com a intenção de auxiliar o bom funcionamento das rotinas, os banheiros devem estar localizados dentro do próprio dormitório, sendo priorizado um banheiro na área masculina e um banheiro na área feminina, com acessibilidade, favorecendo aqueles que dela necessitarem. As recomendações previstas para esses banheiros devem possibilitar fácil visualização quando for verificada alguma atitude irregular

por parte do adolescente e a não existência de louças sanitárias ou acessórios que venham a caracterizar-se como arma, caso ocorra alguma ação de vandalismo.

05 - Os adolescentes são atendidos individualmente pelo serviço social em sala específica, onde se procede ao diagnóstico social, quando recebem as orientações e informações sobre a sua situação, os passos das audiências ao qual estarão submetidos e todo o processo ao qual estão inseridos, igualmente são ouvidas as famílias e responsáveis pelos adolescentes.

A família está envolvida em todos os procedimentos, portanto, o vínculo será mantido, como forma de garantir a reintegração do adolescente, tendo em vista, que é para esse núcleo que cedo ou tarde eles retornarão. Compete ao serviço social manter o contato com a família, que subsidia o relatório com informações socioeconômicas, a situação educacional, o envolvimento com a rua e a droga, o estilo de vida, o comportamento e a personalidade do adolescente, tais informações, em forma de relatório, são anexadas ao Boletim de ocorrência, já enviado ao Cartório, pela Delegacia e toda a documentação segue, anexada ao processo para apreciação do Promotor de Justiça.

É competência da Unidade, apresentar o adolescente ao representante do Ministério Público, que disporá de uma sala de audiências, caberá ao promotor conceder a remissão autorizando o arquivamento dos autos ou a representação do adolescente à autoridade Judiciária na sala de audiências do Juiz, para aplicação da Medida sócioeducativa, todo esse procedimento deverá ser realizado no próprio edifício, tendo em vista, o funcionamento integrado dos órgãos do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Realizado esses procedimentos, a Unidade de Recepção, é quem tem a responsabilidade de efetivar o desligamento, de acordo com a medida socioeducativa aplicada, irá entregá-lo a sua família, mediante termo de compromisso e responsabilidade, ou encaminhá-lo para as Unidades de atendimento, através de ofício expedido pelo Juiz.

Para a realização de todas as atividades acima mencionadas, concebi um “bloco” técnico / judiciário, onde se articulam as salas que servem a essa rotina. Por

recomendações da administração da URLBM, se estabeleceram três salas técnicas, que servem, aos profissionais ligados ao serviço social, psicologia, serviços advocatícios e outras quatro salas destinadas ao Poder Judiciário, que seriam: sala do juiz, promotoria, defensoria pública, e cartório. Com uma secretaria que auxiliaria o funcionamento destes serviços.

Trata-se de um espaço que tanto os profissionais, adolescentes e suas famílias deverão percorrer assim se faz conveniente existir acessos facilitados, e área de espera para esses três grupos.

06 - A proposta pedagógica, prevê a oferta de salas para o desenvolvimento de atividades ocupacionais de lazer e culturais enquanto os adolescentes aguardam as providências de seu atendimento no Sistema de Justiça, na rotina Institucional, devem receber materiais de leitura, jogos lúdicos, ouvem música, assistem televisão e filmes educativos em DVD, assim como, se presta a assistência espiritual, bem como as famílias também serão beneficiadas com estas ações.

Assim se estabelece a necessidade de:

- Um auditório com capacidade para 48 pessoas, que deverá ser utilizado a partir de uma programação, de reuniões com os funcionários, palestras, e outras atividades direcionadas não só para os adolescentes, mas também para suas famílias
- Uma biblioteca, com acesso aos livros, tanto para os meninos quanto para as meninas, entretanto, as sala de leitura serão separadas por gênero.
- Duas salas multiuso, que em conformidade com as atividades pedagógicas planejadas podem ser utilizadas em horários distintos tanto por meninos como por meninas.

07 - É função da instituição atender as necessidades dos adolescentes de alimentação e higiene, para execução destas duas atividades, deverão existir alguns espaços que funcionam em conjunto, se configurando como um “bloco” de serviços, são eles:

- Refeitório, com 36 lugares, (recomendação da administração da URLBM), funcionando em horários distintos, atendendo o número de adolescentes que estiverem na instituição.

- Lavanderia
- Almojarifado
- Banheiro masculino e feminino para os funcionários.

Neste mesmo “bloco” de serviço, estará integrado também o alojamento dos policiais, com acesso externo separado, na forma recomendada pelo ECA.

08 - O projeto contempla outro usuário, que requer especial atenção, trata-se das famílias dos adolescentes acusados da prática de atos infracionais, que muitas vezes passam todo o dia esperando notícias de seus filhos e também aguardando o horário de ser atendido pelo serviço social e/ou serviço de psicologia e os órgãos da justiça, desse modo, concebi três espaços de convivência para esse grupo específico:

- Espaço de “entrada das famílias”- com área de espera para as pessoas que terão atendimento mais imediato, dispendo de banheiros com acessibilidade;
- O entorno da edificação- com a característica humanizada, prevalecendo a existência de uma urbanização que toma partido da vegetação existente, criando espaços de permanência e convivência;
- Um espaço ecumênico- favorecendo momentos de reflexão e tranquilidade, para uma hora de vulnerabilidade pessoal, onde se busca conforto e paz interior.

Abaixo, um quadro que expõe as atividades rotineiras da unidade, subsidiando melhor o programa de necessidades que será logo mais exposto:

#### QUADRO DE ATIVIDADES DE ROTINA

- 1) Despertar
- 2) Higiene corporal
- 3) Café da manhã
- 4) Atendimento com a equipe técnica do serviço social e ou direção da unidade
- 5) Audiências com a Promotoria
- 6) Almoço
- 7) Repouso
- 8) Audiência com o Juizado da Infância e da Juventude
- 9) Lanche
- 10) Atividade ocupacionais
- 11) Jantar
- 12) Recolhimento

Depois da análise das propostas pedagógicas que já apontavam para uma tipificação dos espaços, é possível estabelecer um programa de necessidades, fundamentado principalmente nas recomendações que a própria administração da URLBM fez:

BLOCO ADMINISTRATIVO. / RECEPÇÃO	ÁREA
RECEPÇÃO GERAL	29,00m <sup>2</sup>
com BANHEIRO ACESSÍVEL	3,91m <sup>2</sup>
ENTRADA FAMÍLIAS	50,28m <sup>2</sup>
ENTRADA FUNCIONÁRIOS	33,35m <sup>2</sup>
REVISTA FAMÍLIAS/FUNC./VISITAS	5,96m <sup>2</sup>
ENTRADA ADOLESCENTES	47,03m <sup>2</sup>
REVISTA ADOLESCENTES	5,88m <sup>2</sup>
RECEBIMENTO ADOLESCENTES	5,65m <sup>2</sup>
GUARDA VOLUMES	5,25m <sup>2</sup>
DIRETORIA	16,22 m <sup>2</sup>
com BANHEIRO	3,25m <sup>2</sup>
com RECEPÇÃO/SECRETARIA	9,69m <sup>2</sup>
ARQUIVO	5,06m <sup>2</sup>
WC PÚBLICO MASCULINO	4,12m <sup>2</sup>
WC PÚBLICO FEMININO	5,08m <sup>2</sup>
WC PÚBLICO ACESSÍVEL	2,55m <sup>2</sup>

LAZER / SAÚDE	ÁREA
ENFERMARIA	14,02m <sup>2</sup>
com BANHEIRO	4,27m <sup>2</sup>
AUDITÓRIO	46,47m <sup>2</sup>
SALA MULTIFUNCIONAL 01	34,67m <sup>2</sup>
SALA MULTIFUNCIONAL 02	19,70m <sup>2</sup>
BIBLIOTECA	14,33m <sup>2</sup>
SALA LEITURA FEMININO	13,35m <sup>2</sup>
SALA LEITURA MASCULINO	20,33m <sup>2</sup>
ESPAÇO MULTIFUNCIONAL	133,55m <sup>2</sup>
WC FEMININO ADOLESCENTES	1,67m <sup>2</sup>
WC MASCULINO ADOLESCENTES	1,67m <sup>2</sup>
ESPAÇO ECUMÊNICO	25,90m <sup>2</sup>

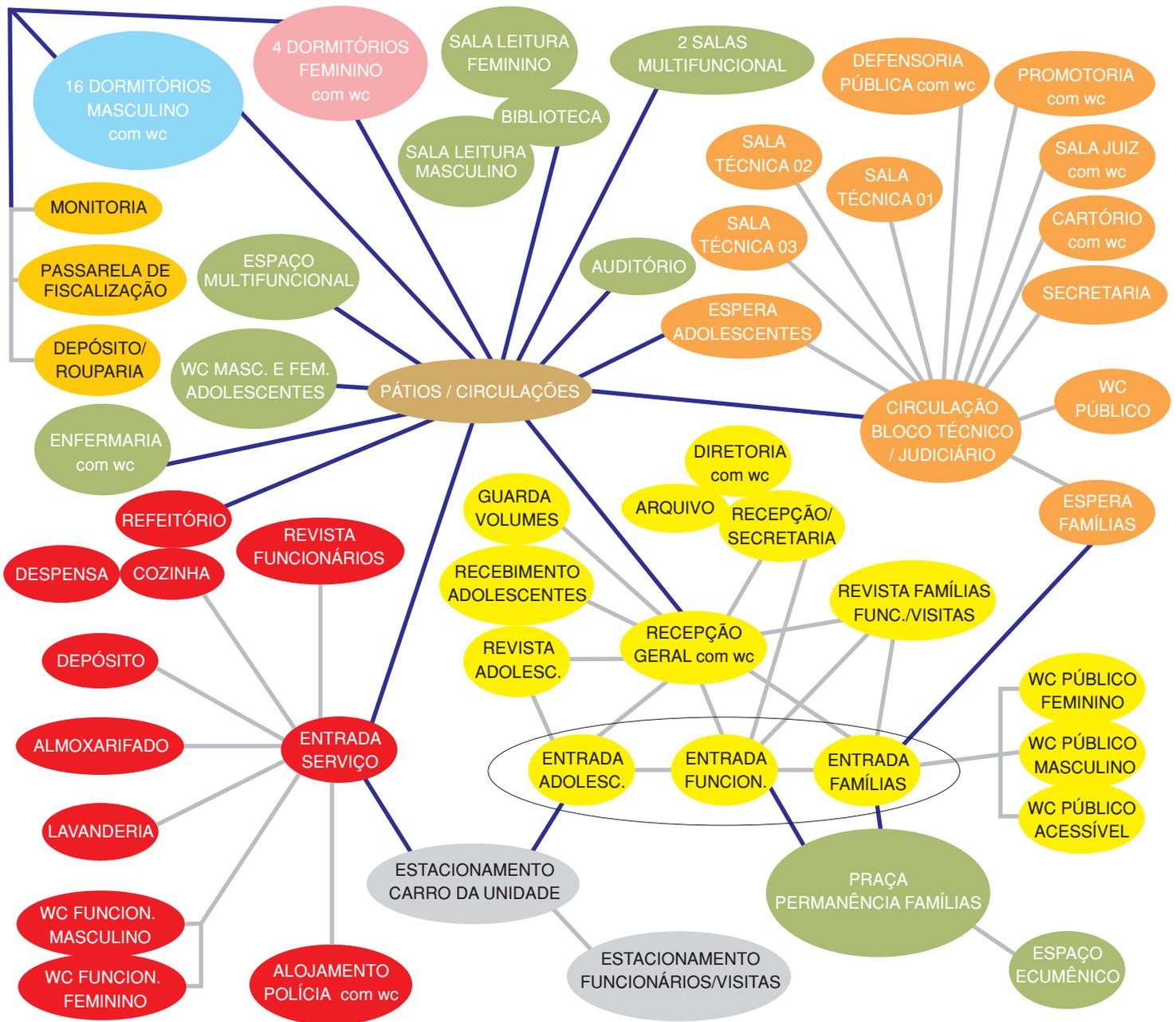
APOIO ADMINISTRAÇÃO	ÁREA
MONITORIA	10,53m <sup>2</sup>
DEPÓSITO/ROUPARIA	5,26m <sup>2</sup>
WC FEM. FUNCION. PAV. SUPERIOR	2,08m <sup>2</sup>
WC MASC.FUNCION. PAV. SUPERIOR	2,08m <sup>2</sup>
WC FUNCIONÁRIOS PAV. TÉRREO	4,09m <sup>2</sup>

BLOCO TÉCNICO / JUDICIÁRIO	ÁREA
SALA JUIZ	17,87m <sup>2</sup>
com BANHEIRO	1,56m <sup>2</sup>
DEFENSORIA PÚBLICA	10,40m <sup>2</sup>
com BANHEIRO	1,80m <sup>2</sup>
PROMOTORIA	11,70m <sup>2</sup>
com BANHEIRO	1,80m <sup>2</sup>
CARTÓRIO	6,11m <sup>2</sup>
com BANHEIRO	1,56m <sup>2</sup>
SALA TÉCNICA 01	9,12m <sup>2</sup>
SALA TÉCNICA 02	9,04m <sup>2</sup>
SALA TÉCNICA 03	9,04m <sup>2</sup>
ESPERA ADOLESCENTES	5,77m <sup>2</sup>
ESPERA FAMÍLIAS	3,90m <sup>2</sup>
WC PÚBLICO	1,95m <sup>2</sup>

BLOCO DE SERVIÇO	ÁREA
REFEITÓRIO	114,96m <sup>2</sup>
COZINHA	25,23m <sup>2</sup>
DESPENSA	6,60m <sup>2</sup>
ALMOXARIFADO	6,00m <sup>2</sup>
LAVANDERIA	12,59m <sup>2</sup>
REVISTA FUNCIONÁRIOS	5,50m <sup>2</sup>
ALOJAMENTO POLÍCIA	16,27m <sup>2</sup>
com BANHEIRO	2,40m <sup>2</sup>
WC FUNCIONÁRIOS FEMININO	11,18m <sup>2</sup>
WC FUNCIONÁRIOS MASCULINO	11,18m <sup>2</sup>
ENTRADA SERVIÇO	12,60m <sup>2</sup>
DEPÓSITO ESCADA	3,02m <sup>2</sup>

DORMITÓRIOS	MASCULINO	FEMININO	ÁREA
8 DORMITÓRIOS MASC. TIPO 01			9,65m <sup>2</sup>
com BANHEIRO			4,33m <sup>2</sup>
8 DORMITÓRIOS MASC. TIPO 02			9,53m <sup>2</sup>
com BANHEIRO			4,34m <sup>2</sup>
4 DORMITÓRIOS FEMIN. TIPO 01			9,65m <sup>2</sup>
com BANHEIRO			4,33m <sup>2</sup>
8 DORMITÓRIOS FEMIN. TIPO 02			9,53m <sup>2</sup>
com BANHEIRO			4,34m <sup>2</sup>

A partir da proposta pedagógica, exigências de acessibilidade e principalmente de segurança particulares desse tipo de edificação, pensei um fluxograma:



### 7.3.3. IMPLANTAÇÃO

Verificando o terreno disponível pela STDS para a construção da nova Unidade de Recepção, com área total de 11568m<sup>2</sup>, fiz um estudo de fluxos de pessoas, observando os diversos usuários. Assim, chegando a conclusões de como deveriam acontecer os acessos no edifício, também esquematizado ao lado em desenho:

- Conforme a premissa pedagógica número 01 mencionada anteriormente: as entradas das famílias, adolescentes, funcionários, visitas e serviços na Unidade de Recepção acontecerão separadamente. A disposição de cada entrada foi definida pelo percurso que cada usuário faz dentro do “complexo” até chegar na Unidade, e pela coerência com o fluxograma.

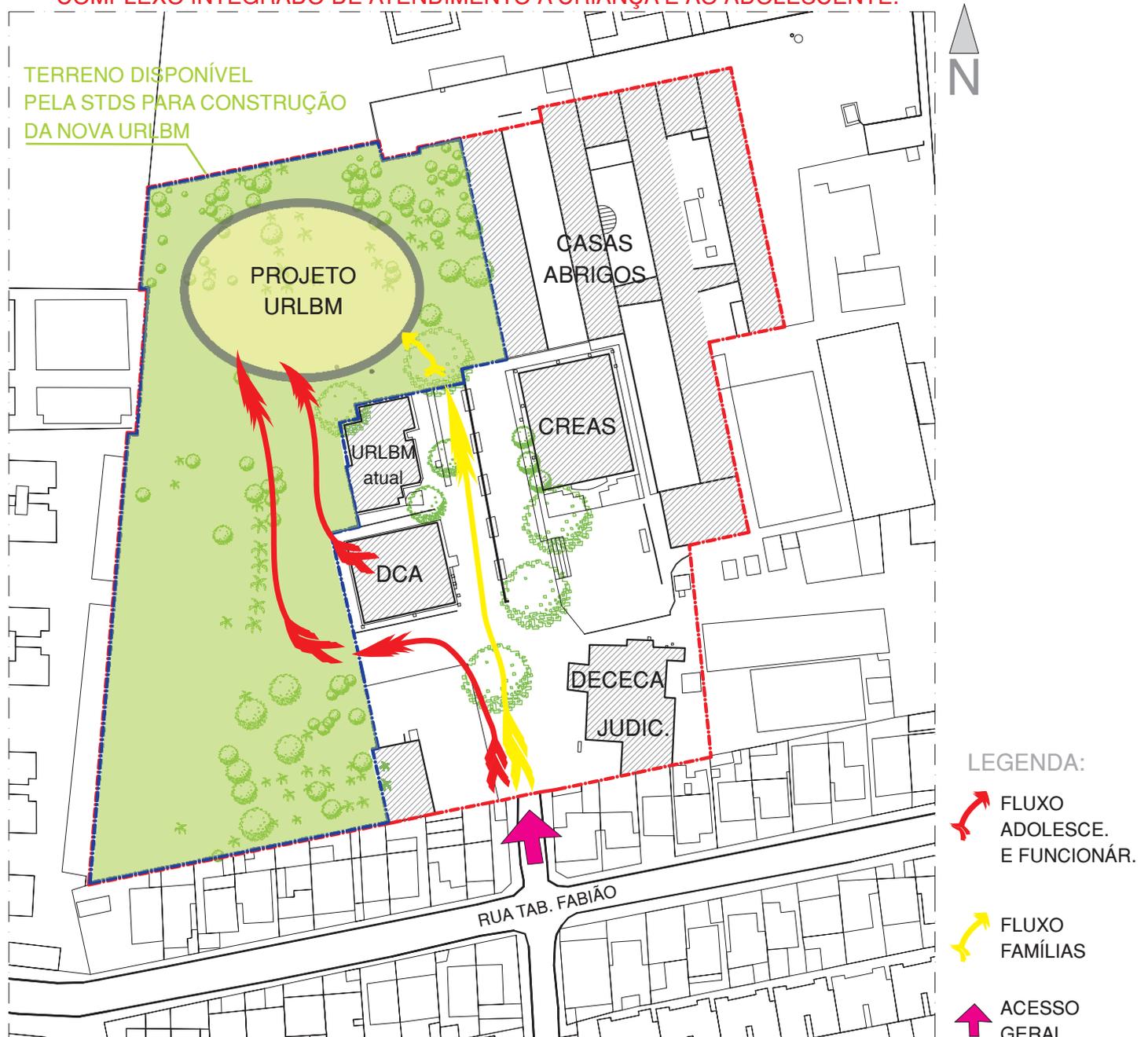
- O percurso realizado pela família da entrada do “Complexo de Atendimento Integrado da Criança e do Adolescente” até a entrada na Unidade de Recepção destinada as famílias não transpassa o percurso que o adolescente faz ao sair da DCA até chegar a Unidade de Recepção.

- Apesar de possuírem “portões de entrada” separados, a entrada das famílias, entrada de funcionários/visitas e entrada dos adolescentes possuem passagens que permitem a sua conexão, entretanto, esse trânsito deverá ser feito somente por funcionários ou pessoas autorizadas, tal disposição torna-se conveniente por exigir somente um funcionário para o controle dessas entradas.

- O entorno do edifício possui barreiras físicas (vegetação em forma de cercas vivas) que dificultam a transição dos “espaços das famílias” para o percurso que o adolescente faz externo ao edifício.

# ESQUEMA DE FLUXOS

## COMPLEXO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:



#### 7.3.4. PARTIDO ARQUITETÔNICO

Duas premissas prevaleceram para determinação do partido arquitetônico adotado, a primeira premissa foi:

A intenção de evitar o motim, a rebelião ou qualquer tipo de subversão, coordenando a distribuição de corredores, pátios, escadas e demais ambientes, devendo promover o controle total no deslocamento desses indivíduos. Identificando o edifício como lugar de RESPEITO.

E a segunda premissa: guiada pela proposta pedagógica, criar ambientes que remetam a REFLEXÃO.

Assim alguns desenhos e idéias surgiram com o intuito de materializar essas duas dimensões, a seguir apresento-os:

##### **- Materialidade:**

Inicialmente pensando na materialidade que este edifício deveria apresentar, prezando principalmente a segurança de seus usuários, se estabeleceu que o edifício seria definido em estrutura de concreto armado com vedações em alvenaria. Se utilizando de cobogós nos locais de permanência dos adolescentes e circulações. Os demais ambientes deveriam possuir aberturas com esquadrias de alumínio e painel de policarbonato. Quando observado a necessidade do uso de vidro, optar pelo vidro temperado laminada, evitando que quando se quebrem torne-se uma arma.

##### **- Máximo de controle dentro do edifício:**

Para tal premissa levei em consideração as deficiências do funcionalismo público em disponibilizar número de funcionários reduzido e a ineficiência no uso de câmaras de segurança, tendo em vista que presenciei nas visitas que fiz em algumas Unidades de Internação, a existência dos equipamentos de monitoramento, entretanto em virtude de falta de manutenção estavam inutilizados. Assim, considerei que era obrigação da arquitetura contribuir com esta questão.

A idéia então foi trabalhar com as “curvas visuais”:

- dos monitores, que deveriam possuir uma visualização mais ampla possível.
- dos adolescentes, que não deveriam ter acesso visuais às áreas administrativas nem poderiam ter acessos visuais entre si. Ou seja: os dormitórios dos meninos não poderiam ter comunicações visuais entre si, nem como aos dormitórios das meninas.

Respaldada, em fatos tristes que já ocorreram na URLBM, proponho a visualização total do dormitório, com a ausência de parede na face do dormitório que está voltada para a circulação, seu fechamento seria com grade. Se opondo ao desenho atual que hoje existe no lugar. Como no desenho abaixo:



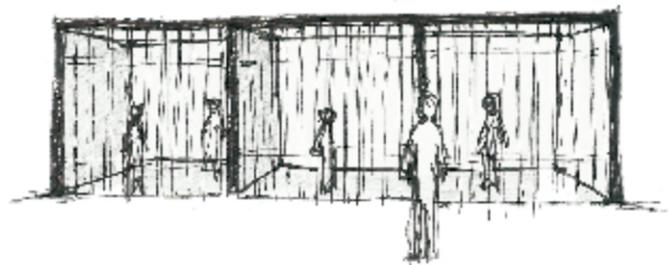
Fig. 32 - Portão do dormitório atual URLBM.

DISPOSIÇÃO DOS DORMITÓRIOS NA ATUAL URLBM:



VISUALIZAÇÃO PARCIAL DO INTERIOR DO DORMITÓRIO

DISPOSIÇÃO DOS DORMITÓRIOS PRETENDIDA:



VISUALIZAÇÃO TOTAL DO INTERIOR DO DORMITÓRIO

Fazendo uso dessa idéia de um dormitório visualmente “aberto”, sequencialmente busquei uma forma de como obter o máximo de controle visual desejado, respeitando as observações referentes ao que o monitor e o adolescente podem visualizar.

Historicamente, existiu uma solução arquitetônica de prisões que tinham esse fundamento. Os “panópticos”:  
*“O princípio é conhecido: na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre; esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central, e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar.” (FOUCAULT)*

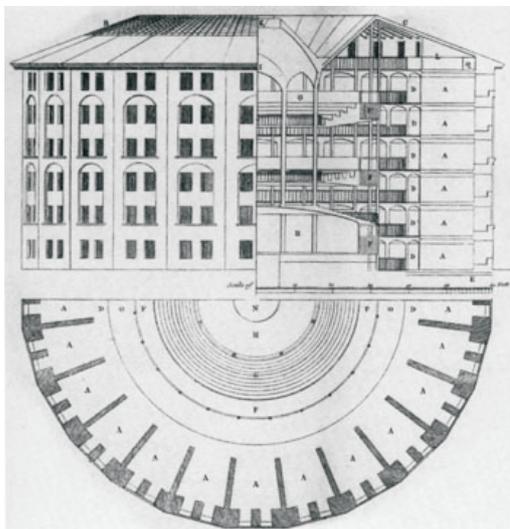


Fig. 33 - Panóptico de Bentham. 1971

Fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Pan-%C3%B3ptico>



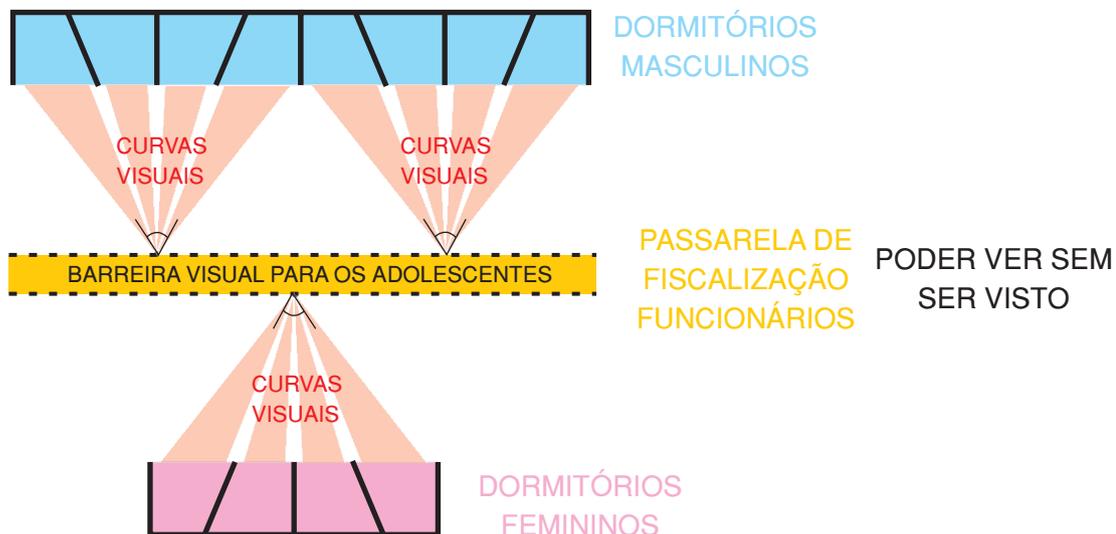
Fig. 34 - Panóptico de Bentham. 1971

Fonte: <http://anamsh13.blogspot.com/2010/09/privacy-is-ability-of-individual-or.html>

De fato, a ambiência desses espaços não eram a mais agradável, mas o que tentei extrair desse modelo foi a idéia da possibilidade de visualização ampla, por um número mínimo de funcionários. Esquemáticamente seria o que apresento ao lado:

Empreguei o conceito do panóptico, um indivíduo poderia visualizar vários pontos de apenas um lugar específico. Para isso fiz uso de paredes inclinadas que não criassem pontos que não permitissem o acesso visual e de uma passarela de fiscalização.

EM PLANTA BAIXA:

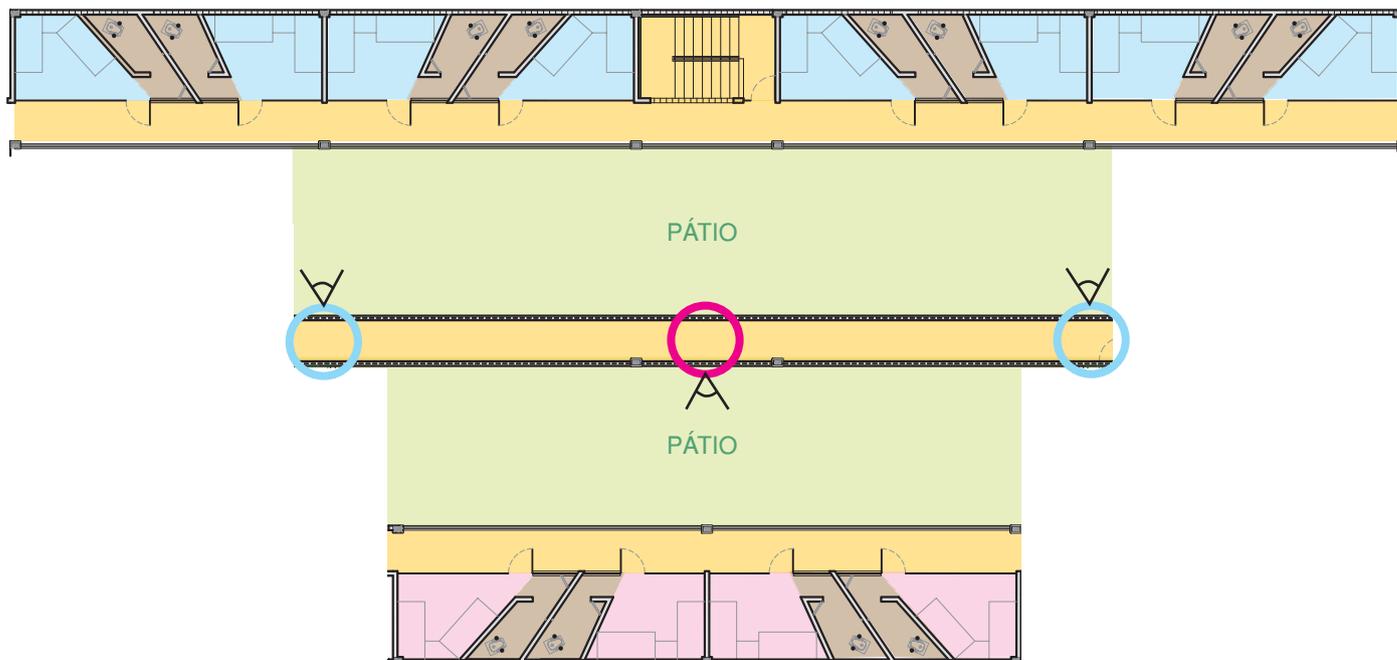


EM CORTE



De modo mais preciso e incorporando os banheiros que se faziam necessários, o desenho dos dormitórios se estabeleceu da seguinte maneira:

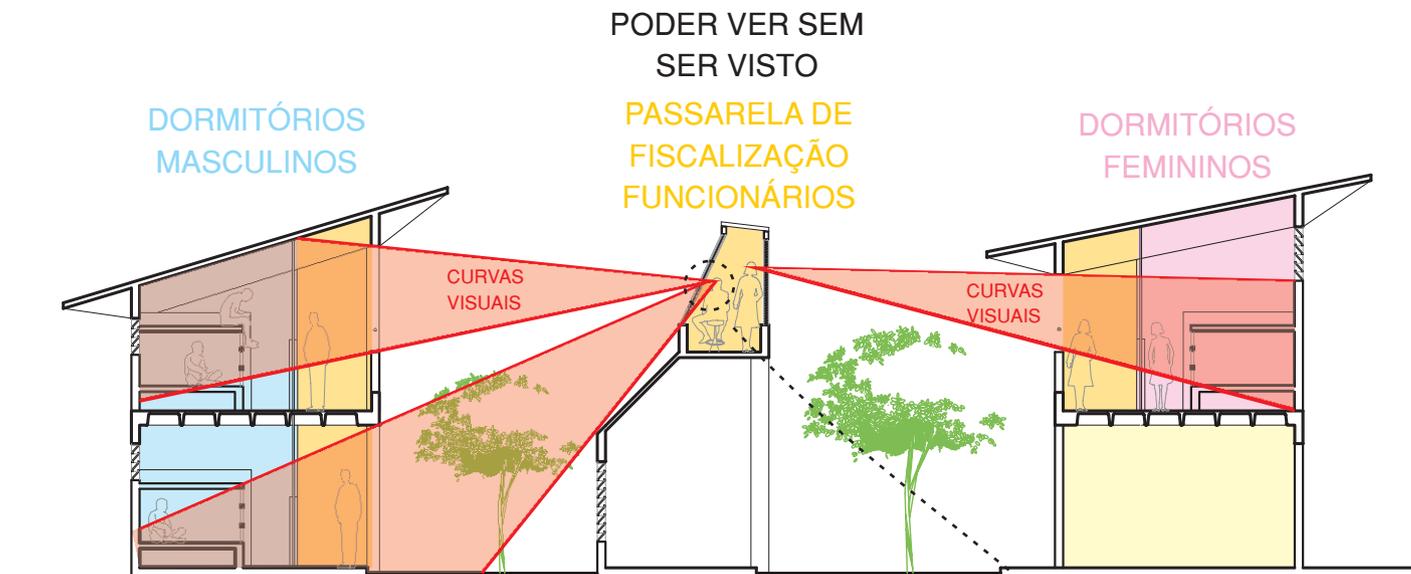
#### LOCALIZAÇÃO PONTOS DE MONITORIA



Em blocos separados, se articulando em dois pavimentos. Os dormitórios possuem o mesmo partido arquitetônico: a conformação de seus *layouts*, com paredes inclinadas, permitem que a partir de uma mesma “passarela de fiscalização” o monitor consiga visualizar por completo o que ocorre no interior dos dormitórios. Assim se estabeleceu 3 pontos de monitoria em uma passarela de fiscalização:

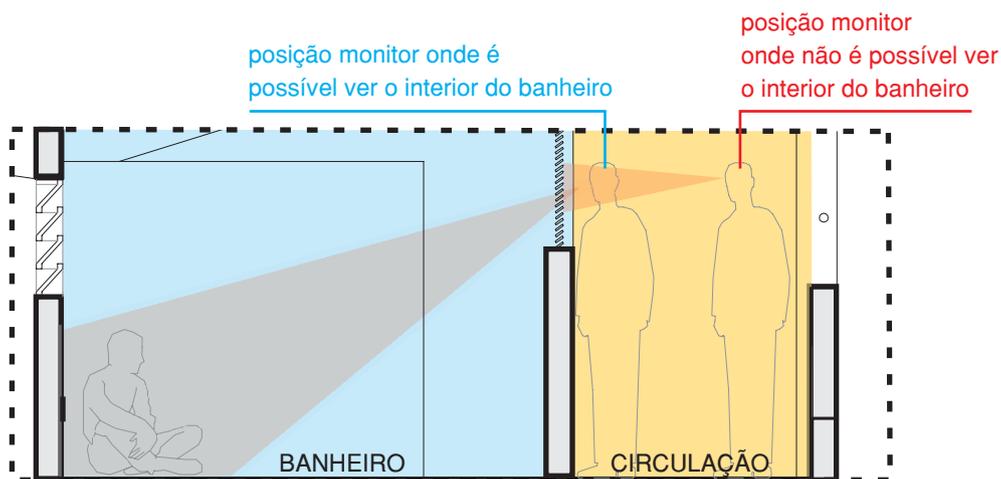
-  - Dois pontos de monitoria referentes aos dormitórios masculinos, onde cada ponto de monitoria consegue ter acesso visual completo de 8 dormitórios (4 dormitórios no pavimentos térreo e 4 dormitórios no pavimento superior).
-  - 1 ponto de monitoria destinado aos dormitórios femininos que estão localizados somente no pavimento superior, conseguindo visualizar os 4 dormitórios existentes.

Com este conceito, assumo a idéia de uma edificação que aconteceria em dois pavimentos, em prol de um sistema de fiscalização.



Referente ao controle dos banheiros:

- o banheiro deve estar resguardado visualmente, entretanto quando percebido algo anormal pelo monitor da “passarela de fiscalização”, este irá comunicar ao monitor da circulação dos dormitórios que deve ter acesso visual ao interior do banheiro. Isso foi conseguido a partir do uso de venezianas que permitem a visualização apenas quando o monitor se aproxima, como exposto:



### **- Referência às igrejas:**

Buscando relações arquitetônicas que remetessem o usuário ao RESPEITO, TRANQUILIDADE e REFLEXÃO. Me inspirei nas proporções das igrejas, que se utiliza de pé direitos duplos, com a entrada de luzes, e conseguem essa dimensão desejada.



Fig. 35 - Luz natural, pé direito alto na Basílica de São Pedro.  
Fonte: <http://www.essencial-architecture.com/main-list.htm>



Fig. 36 - Luz natural, pé direito alto na Catedral São Vito.  
Fonte: [http://www.galeriade.com/jorge/postcards.php?image\\_id=191&sessionid=a61c65d725a1262f391ca866550c8478](http://www.galeriade.com/jorge/postcards.php?image_id=191&sessionid=a61c65d725a1262f391ca866550c8478)

### **- Pátios:**

No projeto da URLBM, tal idéia foi conseguida a partir de pátios com vegetação entre os dormitórios que permitem a entrada de luz controlada.

### **- Uso da vegetação:**

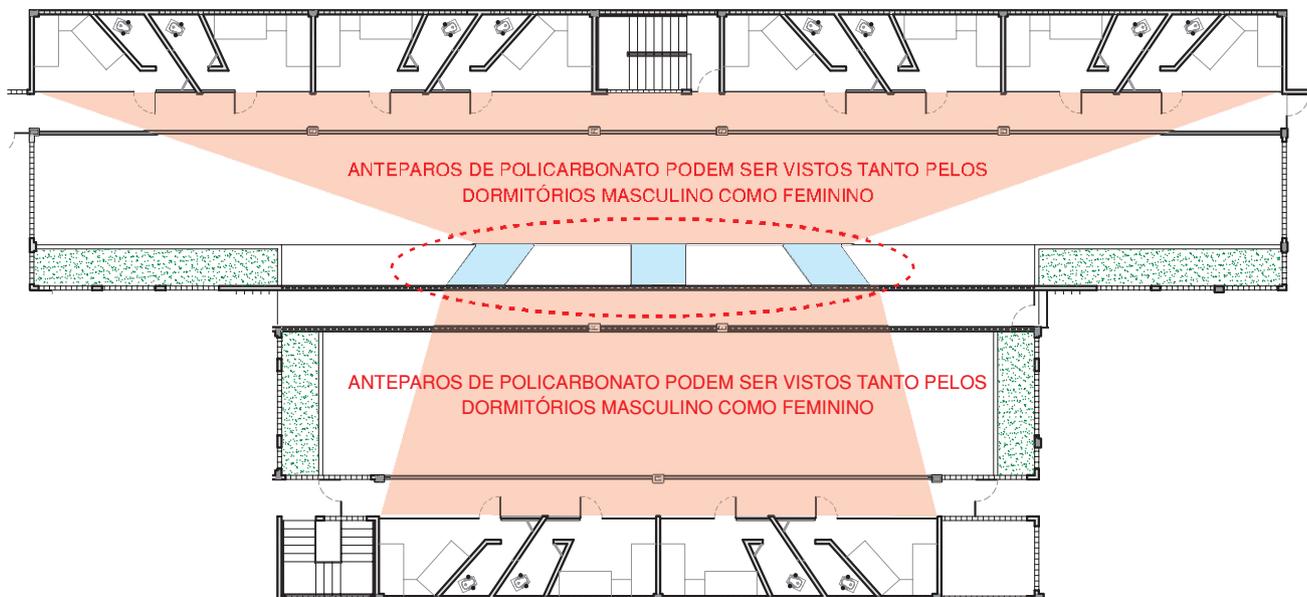
O uso da vegetação, se deu de forma muito importante, tendo em vista que, é um elemento que por si só remete a tranquilidade, dentro de todo o edifício existem jardineiras, e no entorno também da edificação, onde foi preservada a vegetação existentes e proposto um paisagismo.

### **- Iluminação / Passagem do tempo/Elemento conector da edificação:**

Partindo da intenção de forçar o adolescente a refletir durante o tempo que aguarda em seu dormitório. Foi projetado um sistema que permite a entrada de luz controlada, possibilitando a determinação das horas, possuindo simbolicamente o sentido de marcar as “24 horas” que ele passa ali.

Tendo como objeção que todos os dormitórios deveriam ter acesso visual a essa “passagem do tempo” dentro do edifício, se imaginou um conjunto de painéis de policarbonato que estariam dispostos junto a “passarela de fiscalização”, já que está também é uma estrutura que possui uma relação com todos os dormitórios. Assim, sua localização seria como indicado abaixo, observando que a partir de ângulos distintos tanto os meninos, como as meninas estariam visualizando de maneira distinta a entrada da iluminação no edifício e por sua vez a passagem do tempo.

LOCALIZAÇÃO EM PLANTA BAIXA, ANTEPAROS - PAINEL DE POLICARBONATO:



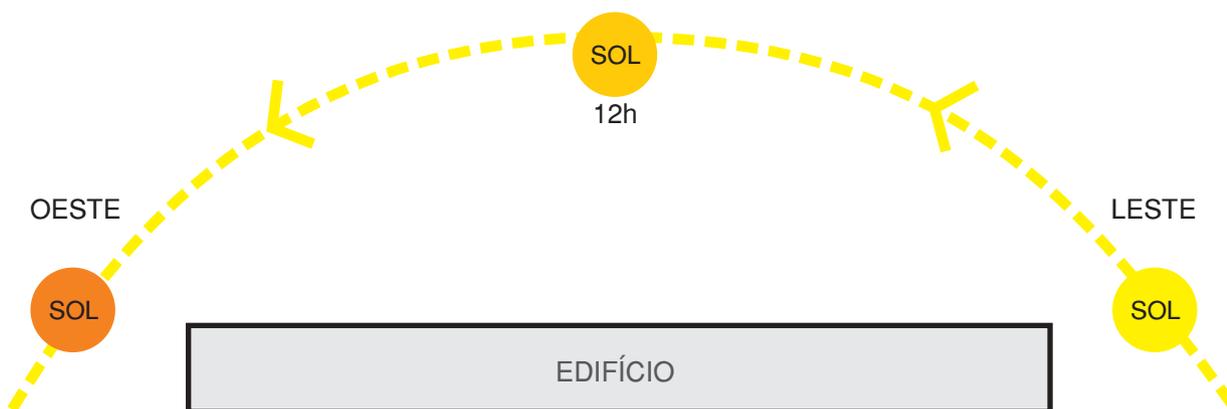
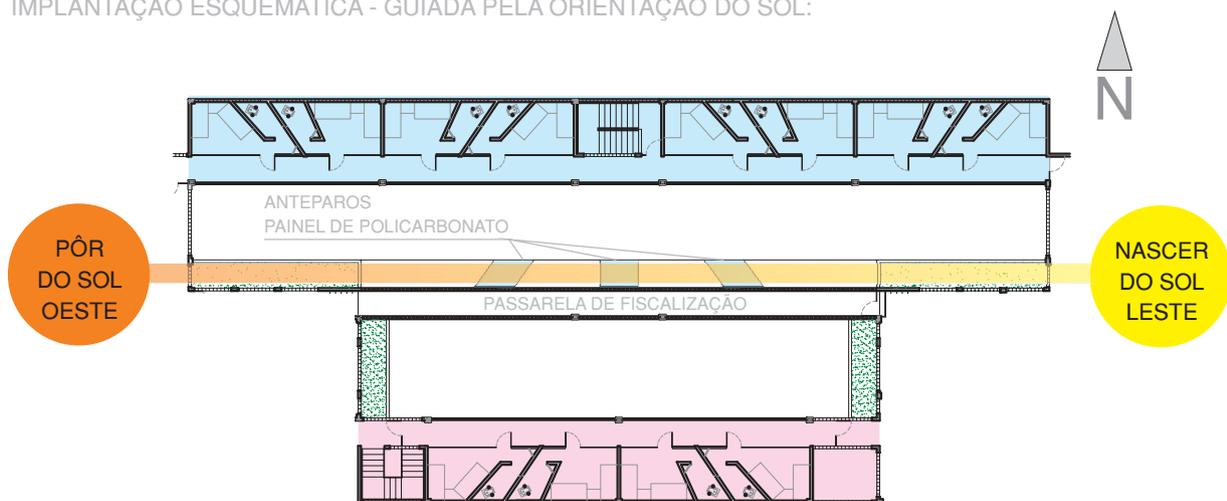
LOCALIZAÇÃO EM CORTES, ANTEPAROS - PAINEL DE POLICARBONATO:



Para que esse sistema de iluminação funcionasse como desejado, a arquitetura teve que ser disposta da seguinte maneira:

- Observando que se desejaria que a luz do sol “caminhasse” dentro do edifício no alinhamento dos dormitórios, permitindo que todos os quartos conseguissem visualizar esse processo. Se implantou o edifício de maneira tal no terreno permitindo que o sol ao nascer, no leste, estivesse em uma extremidade do edifício, e ao se pôr, no oeste, estivesse na outra extremidade do edifício. Esquemáticamente seria como indicado abaixo, tomando como referência uma simulação simples do caminho do sol, apenas a 90º da edificação.

IMPLANTAÇÃO ESQUEMÁTICA - GUIADA PELA ORIENTAÇÃO DO SOL:



Para que se conseguisse que o sol incidisse perfeitamente onde era desejado dependendo do horário do dia, foi necessário calcular cuidadosamente a posição, o tamanho das aberturas e as vedações que estão na coberta do edifício.

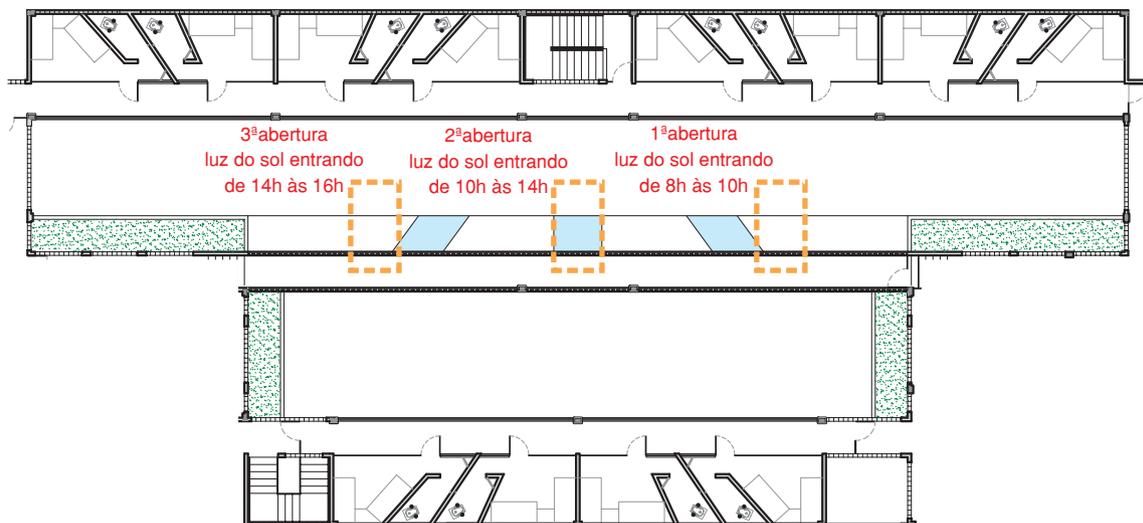
Assim, determinei primeiro como essa luz deveria entrar e sair do edifício, cumprindo o papel simbólico de marcar a passagem do tempo e o efeito surpresa do processo.

Considerando os três anteparos que foi determinado, se criou três aberturas na coberta correspondente a cada anteparo, onde o tamanho e a posição estava condicionada um ao outro. A intenção era fazer uma progressão da iluminação a partir dessa correspondência “anteparo-painel de policarbonato” e “abertura na coberta”, onde na prática seria o seguinte:

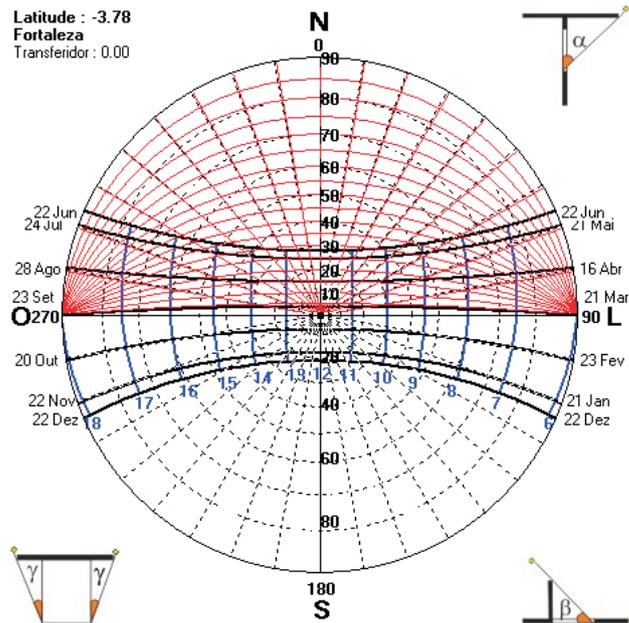
- das 8h às 10h a luz do sol entraria no edifício pela primeira abertura que está posicionada junto ao leste da edificação, realizando um caminho no qual às 9h estaria incidindo completamente no primeiro anteparo (painel de policarbonato). Assim marcando a primeira contagem do tempo. Quando este primeiro processo acabar, se inicia o outro.

- das 10h às 14h a luz do sol entraria pela abertura que está no meio, realizando um caminho no qual às 12h aproximadamente estaria o sol incidindo diretamente no anteparo (painel de policarbonato) do meio. Marcando a segunda contagem do tempo. Quando este segundo processo acabar, se inicia a terceira contagem do tempo.

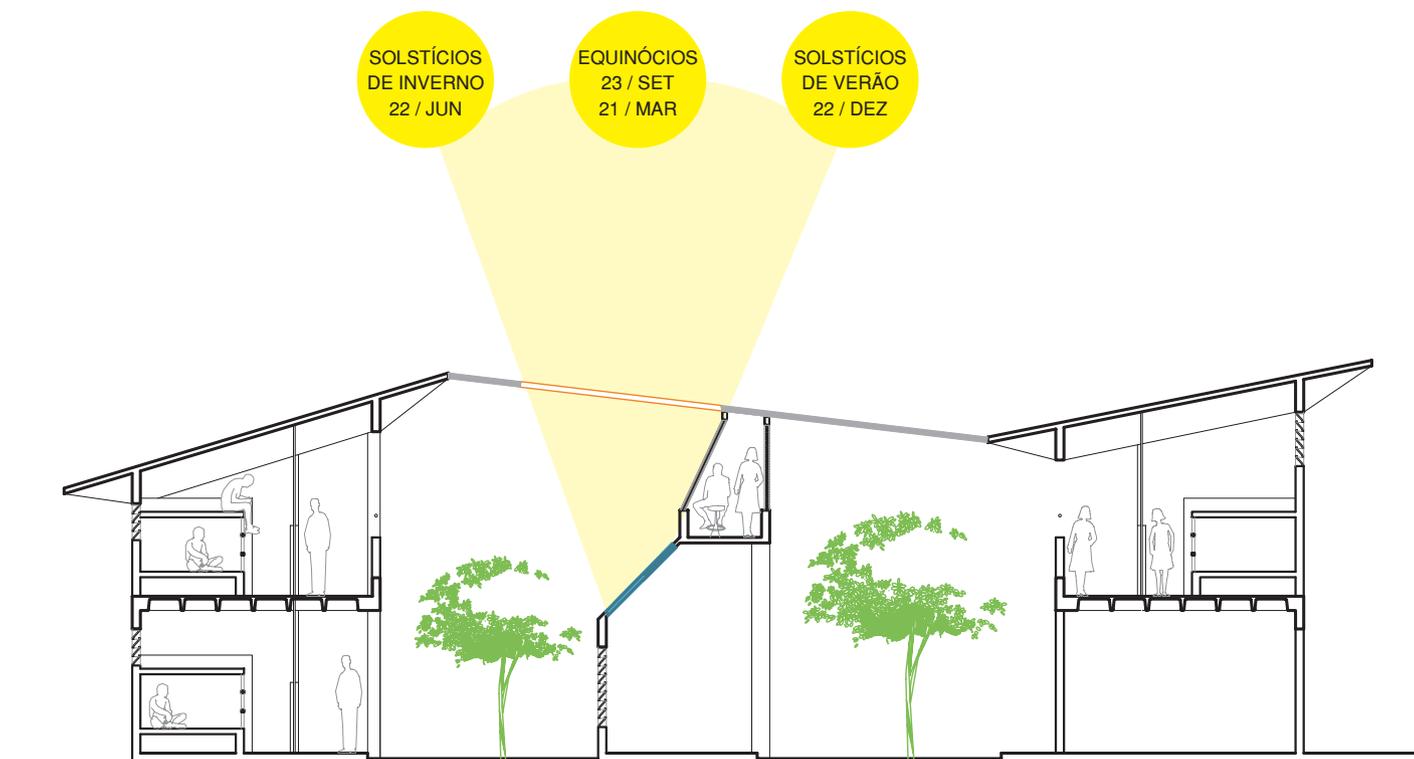
- das 14h às 16h a luz do sol entraria pela terceira abertura, que está posicionada junto ao lado oeste da edificação, realizando um caminho no qual às 15h estaria incidindo completamente no terceiro anteparo (painel de policarbonato). Assim, completando a terceira e última contagem do tempo no interior do edifício.



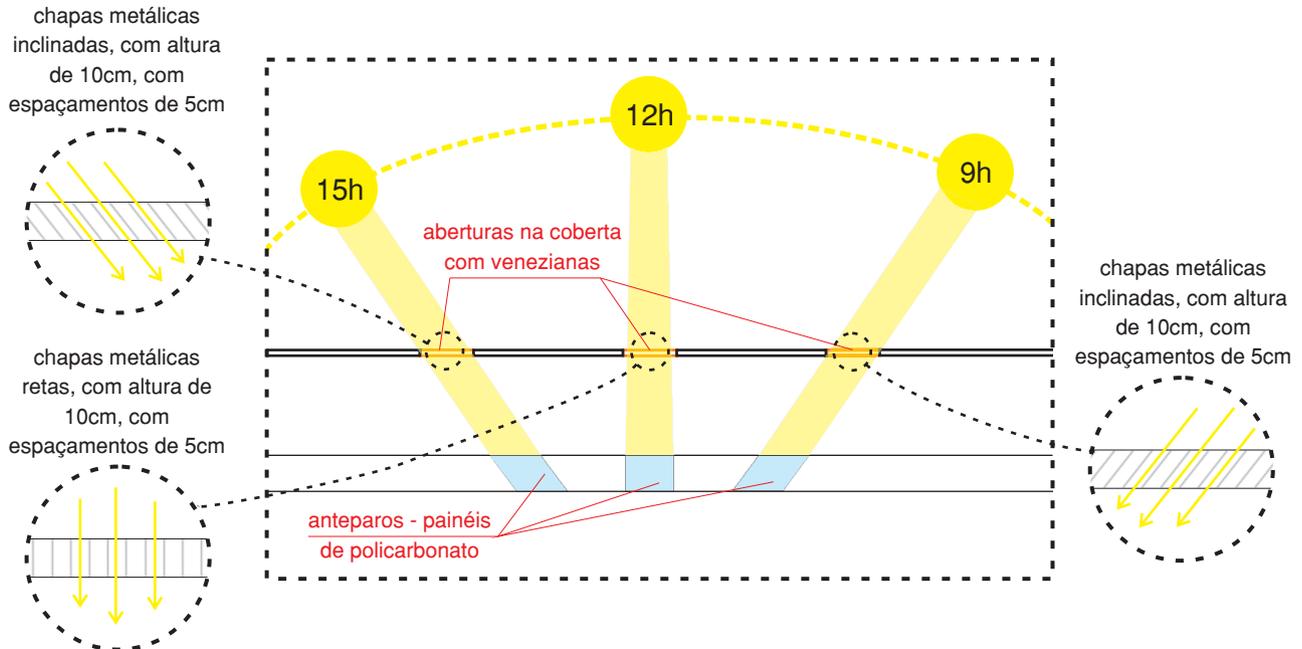
Para que este sistema funcione corretamente durante todo o ano, levando em consideração que existem variações na trajetória do sol ao longo de 365 dias, foi necessário determinar uma dimensão específica para as aberturas na cobertura que permitem a entrada da iluminação controladamente. Além do controle da posição e tamanho das aberturas também foi necessário a utilização de uma espécie de “veneziana” nessas aberturas, com inclinações exatas, assim permitindo que a luz entre no edifício somente quando desejado (na página seguinte, detalhe da inclinação das venezianas). Abaixo, está o esquema dessas aberturas, orientadas pela carta solar de Fortaleza. (ao lado)



ESQUEMA - LUZ DO SOL DURANTE O ANO:



## ESQUEMA POSIÇÃO ABERTURAS E ANTEPAROS - DETALHE VENEZIANAS:



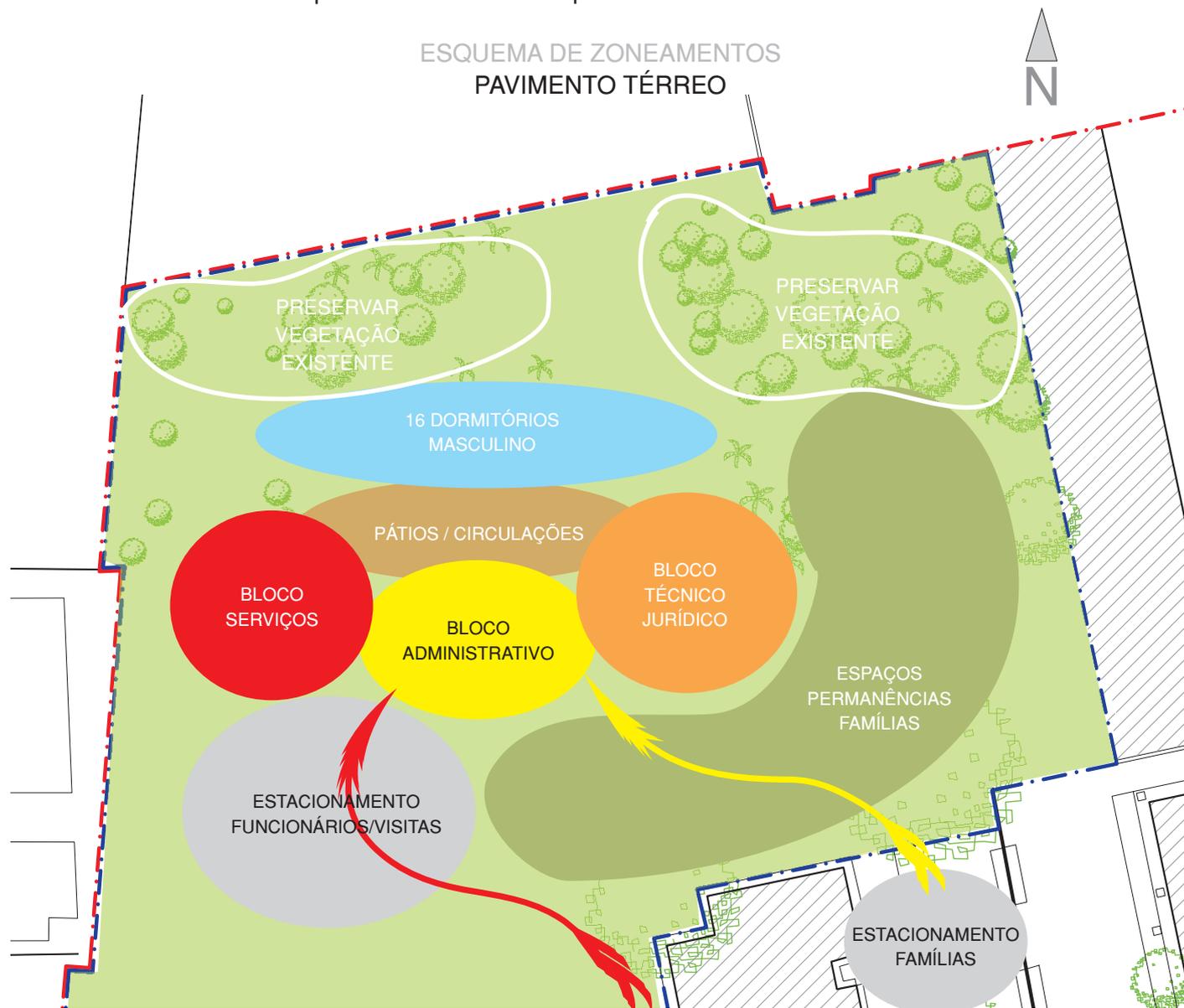
Assim, temos a passagem do tempo marcada simbolicamente na arquitetura. Servindo de apoio a proposta pedagógica, que pretende que enquanto o adolescente esteja esperando o momento de ser atendido, esteja recebendo condições favoráveis à sua reflexão. Tal sistema de iluminação natural conjuntamente com o pátio e a vegetação que estão diante dos dormitórios possuem a intenção de criar um ambiente de tranquilidade.

### - **Espaço Ecumênico:**

Tal espaço possui pé direito duplo, onde existe um painel de policarbonato, que permite a entrada de iluminação e torna-se um elemento que conecta visualmente o interior da Unidade onde estão os adolescentes, com este lugar de permanência das famílias, possuindo um valor simbólico muito importante. Ainda no espaço ecumênico existe outro artifício que vem a aproximar o adolescente da família: circundando este espaço que possui o formato de um prisma está uma rampa que serve de acesso para os dormitórios no pavimento superior, sendo passagem dos adolescentes, nos momentos em que a rampa intercepta as paredes do espaço ecumênico, é feita uma abertura, onde se colocou vidro temperado laminado com película, que permite que o adolescente visualize as pessoas que estão logo abaixo, em contra partida, as famílias não podem visualizá-los, não existindo o contato. A intenção desta abertura é provocar o adolescente, ao saber que existe alguém que está ali somente esperando e orando por ele, acredita-se que tal situação possa tocá-lo de alguma forma.

### 7.3.5. ZONEAMENTOS

Assim estabelecido alguns conceitos arquitetônicos, a idéia seguinte seria indicar a organização dos demais espaços exigidos no programa de necessidades, partindo para um zoneamento. Apresentado a seguir, onde se obtém o detalhamento nas pranchas de desenhos que estão em anexo.



# ESQUEMA DE ZONEAMENTOS PAVIMENTO SUPERIOR











## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O princípio das idéias do meu projeto, respaldou-se, na seguinte indagação:

Lugares modificam pessoas?

Fazendo referência ao tema escolhido, busquei responder tal questionamento me respaldando nos números que encontrei durante minha pesquisa. Mário Volpi, em seu livro “Sem Liberdades, Sem Direitos – A privação de liberdade na percepção do adolescente”, elencou vários aspectos e concluiu em sua pesquisa, a partir das percepções dos adolescentes que tinham saído de unidades de atendimento socioeducativo, como a passagem por aquele lugar modificou suas vidas:

*“Há um grupo que foi capitalizado, em algumas áreas e descapitalizado em outras. Enquanto pôde, por exemplo, melhorar sua escolaridade, o tratamento humilhante diminuiu sua auto-estima e corroborou para a sua estigmatização diante da sociedade.*

*Outro grupo foi descapitalizado em praticamente todas as áreas abordadas e como consequência leva uma vida de penúria e exclusão social que o faz descrente de tudo e de todos.*

*Há ainda os que não foram capitalizados, mas mantiveram-se em situação análoga à anterior à internação. Consideram que conseguiram passar ilesos pela experiência, pois, apesar dos sofrimentos, mantêm-se na mesma condição de vida anterior à internação.*

*Não identificamos nenhum caso em que houve processo pleno de capitalização que nos permitiria afirmar a existência de um saldo positivo da experiência vivida.”*

De forma generalizada, obviamente que as respostas desses adolescentes faziam referência a todo um contexto de vida, que acabava por não se limitar somente às interpretações arquitetônicas que se estabeleceram no lugar onde estavam, aspectos como as oportunidades profissionais, a relação com as famílias e outras pessoas se mesclavam e proporcionavam as respostas à indagação se aquele lugar especificamente modificou suas vidas.

Em minha análise diante dos resultados da pesquisa de Mário Volpi, após leituras, visitas de campo e conversas com pessoas que enfrentam a realidade do sistema socioeducativo, diariamente, verifiquei, fazendo referência especificamente a URLBM, um ambiente com pessoas que necessitam de ajuda para terem suas vidas modificadas, mas que infelizmente naquele lugar não existe uma infraestrutura adequada para que as propostas pedagógicas possam ser desenvolvidas adequadamente, ainda falta sintonia, para que os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente se façam valer na sua plenitude.

Encarando o “lugar” como sendo tanto “paredes” como “pessoas”, ou seja, tanto proposta arquitetônica, como proposta pedagógica trabalhando em conjunto, acredito que um lugar pode vir a contribuir para que haja interferências na vida dos adolescentes, possibilitando tanto boas mudanças ou como verificado na pesquisa de Mário Volpi interferindo de forma negativa.

O ideal tratando-se do futuro de crianças e adolescentes seria subsidiar, seus estudos e profissionalização, evitando que chegassem ao mundo da criminalidade, mas encarando os fatos, ainda temos que resolver os danos que tantas décadas de descaso proporcionaram. Soluções devem ser promovidas, os adolescentes que se comprometeram com atividades ilegais, imaginando que foram as circunstâncias que os levaram a cometer tais males, merecem uma segunda chance,

Citando o Professor Antonio Carlos Gomes da Costa “Não podemos perder de vista que são adolescentes que circunstancialmente se envolveram com atos infracionais”, desse modo, devem ser tratados como pessoas em desenvolvimento.

Por mais árduos que sejam os contratempos e dificuldades de trabalho do funcionalismo público, se faz fundamental apostar, que a instituição de acolhimento pode ser uma alternativa de modificar positivamente o comportamento e a vida desses adolescentes.

Desse modo, concluo que a arquitetura, aliada a proposta pedagógica, podem juntas promover mudanças comportamentais positivas, mas somente se a intencionalidade educativa dessa instituição estiver consubstanciada, na forma de pensar e agir das pessoas que dominam o efetivo compromisso da instituição com a educação daqueles que são sujeitos e objetos do seu trabalho.

Com a compreensão de que se tratava de uma instituição especializada no trato com seres humanos, com histórias de vida marcadas por preconceitos, injustiças sociais, revolta, solidão e agravada por um desfecho traumático, que na maioria das vezes lhes retira o bem mais precioso – a liberdade - direcionei a estrutura arquitetônica do meu trabalho sem perder de vista esses valores, levando em conta a finalidade educativa, imprimindo em cada canto, em cada sala, a intenção de auxiliar o processo de ressocialização dos adolescentes acusados da prática de atos infracionais.

*"A arquitetura não tem importância. A vida que é importante."  
Oscar Niemeyer*

ABNT – NBR – 9050 – acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.

- COLETÂNEA de leis sobre os Direitos da Criança e do Adolescente – UNICEF/ INESC – Brasília -2004.

- CARTILHA – Redução da maioridade penal – o que você precisa saber para entender que essa idéia não é boa. Equipe do CEDECA/Ceará – ABBEM-Conselho Regional de Psicologia – ANCED – Fortaleza-Ce, 2007.

CORDEIRO, Suzann. Até quando faremos relicários? A função social do espaço penitenciário. Maceió. Editora UFAL.2006.

FATHY.Hassan. Construindo com o povo: arquitetura para os pobres – Rio de Janeiro: Salamandra; São Paulo: Ed.da Universidade de São Paulo, 1980

FOUCAULT, M. Vigiar e punir, nascimento da prisão. Petrópolis: Ed. Vozes-1987

NEUFERT, Ernst – Arte de projetar em arquitetura, editorial Gustavo Gili, S.A. 13ª edição, 1998 – São Paulo – Brasil.

Mapa da violência – Anuário 2009 e 2010 – Ministério da Justiça – Brasília

- Proposta de Atendimento ao adolescente em conflito com a Lei no Ceará Pereira. Carmo Lindalva - Dimensão pedagógica / Nogueira Neto, Vanderlino- Dimensão jurídica – Fortaleza-ce, 2002.

RAMOS, Maria Augusta. Filme documentário “Juízo”, 2008 Brasil.

SALES, Diego de Castro. Arquitetura da subversão: uma proposta para um Centro de Reintegração social – trabalho de conclusão de curso de arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Ceará- UFC – 2011.

SARAIVA, Costa J. Batista. Adolescentes em conflito com a Lei – da indiferença a proteção integral, uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. Porto Alegre – Ed. Livraria dos Advogados – 2005.

-SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Secretaria Especial de Direitos Humanos – Brasília – DF – CONANDA – 2006

TREMÉA, Manuela Bof. Proposta para a qualificação da iluminação natural da igreja do Bairro – Sec. XX – Caxias do Sul – 2010 – Universidade de Caxias do Sul – curso de arquitetura e urbanismo.

VOLPI, Mário. Sem liberdade, sem direitos: a experiência de privação de liberdade na percepção dos adolescentes em conflito com a lei – São Paulo – Ed. Cortez. 2001.